ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

------- Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Ordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto, pelo Primeiro Secretário Fernando Aníbal Serafim e pela Segunda Secretária Célia Maria Azevedo Reis (Coligação Democrática Unitária).----------

------- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: ----------

------- José Dionísio, Filipe Claro Justino, Isabel Maria Bernardina Ferreira, António Gomes de Jesus, Ernesto Cordeiro, Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira, Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro e Artur Fernando Salgado (Partido Socialista). ----------

------- Manuel Santos Coelho, Armando Rodrigues, Rui Miguel Friezas Aldeano e Diamantino Marques Ramalho (Coligação Democrática Unitária). ----------

------- Pedro José Lopes Boiça e Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata).----

------- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Coligação Democrática Unitária), Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).----------

------- Não estavam presentes os seguintes Vogais: Clara Sofia Peseiro Mocinho, Valter Peseiro Jerónimo (Coligação Democrática Unitária), Maria Manuela Martins Espadinha (Partido Social Democrata), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda - Coligação Democrática Unitária), Mário Isidro das Neves Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Partido Socialista) e Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista). ----------

------- Verificado o quorum, com a presença de vinte membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a 2ª Reunião da Sessão Ordinária de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, para continuação da seguinte **Ordem do Dia**: ----------

------- **Ponto Dois - Estação Central de Camionagem de Coruche - Ponto da Situação** -------

------- **Ponto Três - VI Alteração ao Orçamento de 2007** ----------

------- **Ponto Quatro - Desafectação de Área do Domínio Público para o Domínio Privado do Município - Processo de Loteamento N.º 9/81** ----------

------- **Ponto Cinco - Rectificação ao Plano Director Municipal - Nova Redacção do Decreto-Lei N.º 380/99 Conferida pelo Decreto-Lei N.º 316/2007 - Foros da Branca** ----------

------- **Ponto Seis - Contratação de Revisor Oficial de Contas com a Finalidade prevista no Artigo 48.º da Lei N.º 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais)** ----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

------- **Ponto Sete - Projecto de Regulamento de Publicidade do Município de Coruche**------
------- **Ponto Oito - V Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação**---
------- **Ponto Nove - Actividade e Situação Financeira do Município**----------
------- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores Joaquim Filipe Coelho Serrão, Francisco Silvestre de Oliveira, Nelson Fernando Nunes Galvão, Isidro Rodrigo da Silva Catarino e António Joaquim Soares.----------
---------- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------
------- **PONTO DOIS - ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM DE CORUCHE - PONTO DA SITUAÇÃO**:- A Presidente da Assembleia deu conhecimento que este ponto foi agendado pela Mesa da Assembleia. ----------
------- Solicitou a colaboração do Presidente da Câmara para fazer o ponto da situação.----------
------- O Presidente da Câmara proferiu o seguinte: ----------
------- Confesso que não estava à espera de usar da palavra no princípio deste ponto, porque quando são agendados este tipo de assuntos, são lidas uma série de posições, comunicados, moções e coisas do género e, só no final, por insistência do Presidente da Câmara, é que lhe é dada a palavra. ----------
------- Iria tentar fazer o historial da empreitada que a Câmara Municipal de Coruche contratou em 4 de Outubro de 2006 com a empresa Condop, cujo valor da obra era de 579.764,52 euros mais IVA, e o prazo de execução de 270 dias.----------
------- Obtivemos o visto do Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 2006 e, entretanto, a empreitada começou no final de 2006.----------
------- No decurso da empreitada, em Fevereiro de 2007, tivemos notícia de que efectivamente havia alguns problemas a nível do projecto, que não permitiam, na nossa opinião, o curso da empreitada. ----------
------- Em 16 de Fevereiro de 2007, decidimos suspender a empreitada, que se manteve até 15 de Março de 2007. ----------
------- Entretanto, verificou-se que face à discrepância que existia entre o projecto e a obra que se pretendia executar, nomeadamente em termos de medições de algumas partes, que seria difícil concretizar a empreitada sem trabalhos a mais, de valor muito exagerado do custo, pelo que seria desaconselhável que a mesma decorresse. De qualquer maneira, em 21 de Março de 2007, a Câmara aprovou ainda uma primeira proposta de trabalhos a mais, para essa mesma empreitada.-
------- Em 27 de Março de 2007, solicitamos à empresa que nos fossem remetidos os documentos para fazermos o contrato adicional. ----------
------- Em 18 de Maio de 2007, foram solicitados os documentos para a elaboração do contrato e designado o dia 22 de Maio para a assinatura do mesmo. Contudo, o contrato não foi celebrado.

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Na altura, tivemos notícia que a empresa estava num processo muito complicado, à beira da falência, daí não entregar a documentação necessária para fazer o contrato de trabalhos a mais. --

------- Em reunião de 20 de Junho de 2007, a Câmara decidiu-se pela caducidade da adjudicação dos trabalhos a mais, ou seja, face à não comparência da empresa para a assinatura do contrato de trabalhos a mais, que solicitado por diversas vezes, nunca entregou documentos nem compareceu nas datas previstas para a sua assinatura.----------

------- Na sequência desta situação, viemos a verificar que a empresa efectivamente estava a atravessar um momento muito difícil e tivemos conhecimento que tinha abandonado obras em diversos locais no país e estava a falir, o que veio a acontecer. ----------

------- Também nessa reunião de 20 de Junho decidimos aprovar o projecto de rescisão da empreitada, o qual foi aprovado por unanimidade.----------

------- Em 4 de Julho de 2007, aprovámos a decisão final de concretizar a rescisão da empreitada, por maioria, com a abstenção do Vogal Isidro Catarino.----------

------- Em 20 de Julho de 2007, a Câmara tomou posse administrativa da obra.----------

------- Em 25 de Julho de 2007, notificámos o Tribunal de Contas dessa mesma decisão: de rescisão da empreitada e de termos tomado posse administrativa da obra em 20 de Julho de 2007.---

------- Relativamente à empreitada inicial, executaram-se trabalhos no valor de 64.483 euros já com IVA e ficaram por executar trabalhos no valor de 544.269 euros. ----------

------- Entretanto, fizemos uma revisão de preços, tendo em conta que o valor da obra foi muito baixo. ----------

------- No final do Verão de 2007, a situação era esta.----------

------- Mais tarde, o empreiteiro, embora tenha sido decretada a falência, veio reclamar uma indemnização de 10%. Decorre da lei que quando há rescisão do contrato, o valor da indemnização é de 10% relativamente ao que falta fazer da empreitada contratada. ----------

------- Esse pedido de indemnização foi reconhecido pela Câmara e avançamos com o valor da indemnização a pagar, de 51.419 euros. Entretanto, como a empresa faliu, este valor foi objecto de penhoras e de arrestos judiciais, pelo que acabou por não ser entregue à empresa mas à ordem do Tribunal. Falta ainda pagar 10 mil euros deste valor, que ainda não pagamos por indecisão do solicitador de execução.----------

------- Em Janeiro de 2008, após reunião da Comissão Liquidatária da empresa foi determinada a devolução da garantia bancária que se refere à obra não executada, ou seja, tínhamos uma garantia bancária do valor total da obra que o empreiteiro iria executar e pelo facto de ele ter executado só uma pequena parte da obra, foi-lhe autorizado a devolução da garantia bancária no que respeita ao valor da obra não executada. A garantia bancária que ficou retida é a correspondente ao valor da obra executada, o resto foi devolvido também à guarda do Tribunal, em 23 de

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Janeiro de 2008.----------

------- Relativamente às questões que se põem nesta obra, digamos, que há aqui uma situação quase concomitante, por um lado, a decisão da rescisão e passado pouco tempo a falência da empresa. Se não tivéssemos avançado com a rescisão, aconteceria na mesma a falência da empresa, e a obra teria sido interrompida, pelo que em termos práticos iria dar ao mesmo. --------

------- O facto de termos rescindido o contrato, teve por base o entendimento que, por um lado, a empresa não tinha capacidade para continuar a obra, pois nunca quis fazer connosco o contrato de trabalhos a mais e, por outro lado, a verificação que o projecto deveria ser revisto, e que havia necessidade de o fazer para o valor dos trabalhos a mais. Para além desse contrato inicial que iríamos fazer, o valor de trabalhos a mais, no futuro, seria bastante grande e não seria exequível cumprir a obra com esse acréscimo de trabalhos a mais que se previa. ----------

------- Em 3 de Setembro de 2007 foi feita uma reunião com o projectista e foi-lhe dado um prazo de 30 dias para apresentar as correcções ao projecto, nomeadamente em termos de medições, o que foi aceite pelo projectista, a empresa Megaron, designadamente tudo o que tinha a ver com trabalhos não executados e previstos no concurso inicial, as medições detectadas objecto de revisão, mais erros e omissões constantes no projecto inicial. ----------

------- O projectista comprometeu-se em semana e meia de fazer o ponto da situação. A partir daí fizemos diversos contactos telefónicos e outros com o projectista e sempre nos foi dizendo que estava a ultimar o trabalho, adiando a entrega do mesmo e até agora o trabalho ainda não foi entregue. ----------

------- Em 14 de Janeiro de 2008, a empresa projectista é notificada para vir efectuar as alterações do projecto e é-lhe conferido o prazo previsto no código de direitos de autor, ou seja, se no prazo estipulado, o projectista não viesse ao procedimento, perderia os direitos de autor e, o dono da obra, a Câmara Municipal, tinha direito em intervir no projecto conforme entendesse. A empresa não respondeu e a Câmara decidiu lançar um novo concurso para a revisão do projecto, no passado dia 22 de Fevereiro. ----------

------- A parte da obra que está executada, os tais cerca de 60 mil euros, não têm qualquer problema, estão correctamente executados. ----------

------- Em relação à empresa, decidimos rescindir o contrato e já a indemnizamos por essa rescisão, os tais 10% do valor da obra remanescente que faltava executar e devolvemos parte da garantia bancária do que a empresa não executou. ----------

------- O projectista depois de um prévio acordo com a Câmara para fazer a revisão do projecto nunca o fez, foi protelando e em 14 de Janeiro notificamo-lo que não cumprindo, nós podemos usar o projecto e introduzir as alterações que entendêssemos. Como também não respondeu a esta última comunicação, decidimos abrir novo concurso que foi lançado para rever o projecto

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

no passado dia 22 de Fevereiro. ----------

------- É o resumo do ponto da situação da empreitada da Estação Central de Camionagem.------

------- O financiamento da Estação Central de Camionagem é feito através da Direcção Geral de Transportes Terrestres, cujo contrato-programa está visado. Quando executarmos mais obra teremos que enviar para a Direcção Geral de Transportes Terrestres a respectiva facturação para que o pagamento da mesma se efectue.----------

------- Neste momento é o que lhes posso dizer, tendo em conta que são os dados que tenho e aqueles que são o espelho do processo relativamente à Estação Central de Camionagem de Coruche, contratado com o empreiteiro Condop e o projectista Megaron, Lda. ----------

------- **A partir deste momento o Vogal Joaquim Gonçalves Banha (Partido Socialista) passou a participar nos trabalhos, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos**. ----------

------- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e um Vogais**. ----------

------- A Presidente da Assembleia deu a palavra aos Vogais.----------

------- O Vogal Armando Rodrigues referiu: Se mais uma vez a Assembleia não tomasse a iniciativa de agendar este ponto não teríamos aqui a informação que agora acabamos de ouvir. Penso que este é um dado que deve ser reflectido, porque num processo como este, que se arrasta há mais de um ano, desde Março de 2007, teria sido de bom tom ter vindo a esta Assembleia uma informação referente à evolução desta obra que só agora em traços gerais foi feita.----------

------- Parece-me que há neste processo um conjunto de contradições e de coisas pouco rigorosas. Por exemplo, na Assembleia de 14 de Dezembro de 2007, quando discutíamos o Plano e o Orçamento para 2008, foi afirmado pelo Presidente da Câmara, como consta da Acta, na folha trezentos e três verso, que cito: "Já foi de novo lançado a concurso o projecto reformulado. É uma obra a ter em conta no próximo ano." E no relatório de actividades que vai de 6 de Dezembro de 2007 a 13 de Fevereiro de 2008, é dito o seguinte: "Está em curso o processo de revisão e elaboração do projecto para conclusão da Estação Central de Camionagem". Agora ouvimos o Senhor Presidente dizer que foi lançado este novo concurso em 22 de Fevereiro de 2008, na passada Sexta-Feira.----------

------- É uma evidência, conforme temos vindo a afirmar, e ao contrário daquilo que é afirmado num conjunto de cartazes, a ideia de que este executivo municipal, esta gestão do PS que hoje temos na Câmara, planeia, projecta e executa o tão proclamado rigor da gestão do acompanhamento é o que se vê.----------

------- Este processo que estamos aqui a tratar da Estação Central de Camionagem, associado a outros que já aqui tratámos e outros que certamente viremos a tratar no futuro, revelam bem o rigor e a competência desta gestão.----------

------- Acho que é importante que na Assembleia ponhamos isto em evidência e que cada um

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

dos Grupos Municipais possa fazer aqui as suas apreciações legítimas e que se impõem. ----------

------- Depois outra referência, que eu creio que já a fizemos aqui quando abordamos as obras das empreitadas da Zona Ribeirinha do Rossio e do Observatório do Sobreiro e da Cortiça, que é a nossa estranheza por serem colocados a concurso projectos que, depois de adjudicadas e iniciadas as obras se revelam com erros grosseiros de medições e omissões muito graves e significativos. Alguma coisa de anormal se passa. ----------

------- O Presidente da Câmara referiu um conjunto de datas, que nos permite ter uma ideia, como todo o processo se desenvolveu. Citou a reunião de 20 de Junho de 2007, mas não deu mais detalhes, mas eu vou dar. É só citar a Acta, certamente que a discussão foi muito mais abundante, em que há três deliberações relativamente a esta obra e uma delas cita uma intervenção do Senhor Presidente que diz o seguinte:----------

------- "O Senhor Presidente referiu que, apesar deste ser um assunto extra-sumário, deveria ser apreciado conjuntamente com os que se seguem para melhor compreensão do processo.----------

------- Referiu que existem diversas irregularidades e omissões em termo de projecto. Durante a execução da obra, o empreiteiro detectou falhas no projecto, as quais foram admitidas pela empresa projectista." ----------

------- Sublinho, "o empreiteiro detectou falhas no projecto", porque é bom que nos lembremos que há uma empresa contratada, a Ripórtico, para fiscalizar esta empreitada, e que é a mesma empresa que foi contratada para fiscalizar as obras de Requalificação da Zona Ribeirinha do Rossio e do Observatório do Sobreiro e da Cortiça, assim como, se a memória não me falha, a quem foi adjudicado o projecto de arquitectura para a Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho. ----------

------- Entretanto, nesta reunião um Vereador da CDU coloca a seguinte questão: "como é que o projecto foi a concurso sem serem analisadas todas as discrepâncias", que eu sublinho, pois já colocámos a mesma questão aquando da obra do Observatório do Sobreiro e da Cortiça. ----------

------- Depois mais à frente há uma proposta do Gabinete Jurídico da Câmara, que foi aprovada por unanimidade, que diz o seguinte: ----------

------- "Considerando:----------

------- a) O valor de trabalhos que não se encontram medidos em projecto no âmbito da empreitada em epígrafe, ascendem a 43,5% do valor de adjudicação da empreitada."----------

------- Estamos a falar de erros de medição na ordem de 43,5% do valor da adjudicação, não é preciso estar a dizer mais e, portanto, vê-se bem que há aqui qualquer coisa de absurdo, digamos, há aqui qualquer coisa que não bate certo. ----------

------- Diz ainda mais "que somados os erros de medições de 43,5% mais as omissões, ascende a cerca de 50% do valor pelo qual foi adjudicada a empreitada. ----------

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

------- Mais adiante é referido que neste projecto havia erros e omissões no que diz respeito "a pilares e cobertura". ----------

------- Há aqui coisas tão primárias, erros tão básicos num projecto desta dimensão, que temos que nos interrogar que garantias tem esta Assembleia Municipal, sabendo nós o que aconteceu com outras obras, nomeadamente a Zona Ribeirinha do Rossio e o Observatório do Sobreiro e da Cortiça, e agora a Estação Central de Camionagem. Com este histórico, que garantias temos que o mesmo não vai acontecer noutras obras que estão até anunciadas e perspectivadas no futuro? --

------- Há aqui qualquer coisa que tem de ser esclarecida. Porque é que um projecto com omissões e erros desta dimensão, é submetido à aprovação da Câmara e depois quem detecta os erros foi o empreiteiro? Isto é gravíssimo! Alguém não viu o projecto e alguém tem responsabilidades políticas por submeter o projecto à aprovação da Câmara.----------

------- Nesta reunião houve ainda uma outra deliberação, que foi uma acção judicial interposta contra a empresa projectista, procurando responsabilizar a empresa Megaron, Lda., pelos erros ou pelos prejuízos causados à Câmara, mas eu estou a falar em 20 de Junho de 2007, em que isto foi deliberado.----------

------- O Senhor Presidente depois falou que houve reuniões e contactos posteriores com esta empresa para fazer o projecto, há aqui outra contradição. Que tipo de relacionamento existe entre a Câmara que em 20 de Junho delibera interpor uma acção judicial para ser indemnizada pelos prejuízos e erros causados no projecto, e que meses depois dialoga com essa empresa para refazer o projecto? Há aqui qualquer coisa que não bate certo. ----------

------- Tenho uma outra dúvida que eu gostava que fosse esclarecida, mas não estou contudo a questionar nenhum dos presentes em concreto, estou só a partilhar a dúvida com a Assembleia Municipal. Foram pagos ou não valores a esta empresa sobre trabalhos a mais, sem ainda ter sido assinado o tal contrato? ----------

------- Termino, chamando a atenção que, desde Março de 2007, que esta obra está parada. Pode-se dizer aqui que foi visado o contrato de financiamento pela Direcção Geral de Transportes Terrestres e que o mesmo está assegurado, mas isso é uma outra coisa, agora o que é um facto é que há aqui prejuízos muito significativos para o Município. ----------

------- O Presidente da Câmara referiu: Senhora Presidente, se me permitisse eu queria dar um esclarecimento sobre esta intervenção. ----------

------- Foi dito aqui e afirmado que o contrato de trabalhos a mais que se pretendia assinar com a empresa era acima de 50% do valor da empreitada. É completamente falso, porque não é permitido por lei nem isso esteve em cima da mesa. O contrato que esteve previsto ser assinado com a empresa, de trabalhos a mais ascendia a 38 mil euros, conforme eu já disse aqui. Se o Vogal Armando Rodrigues faz questões ou intervém e não ouve os esclarecimentos dados, não vale a

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

pena avançar com esclarecimentos. ----------

------- O contrato que esteve em cima da mesa para ser assinado e que a empresa não compareceu para o assinar ascendia a 38.802,13 euros. Se a empreitada inicial era à volta de 600 mil euros, é fácil de perceber que não ascendia nem sequer a 10% do valor da obra, muito menos do que isso. É evidente que há aqui uma deturpação dos números.----------

------- O que é dito é que depois deste contrato não ser assinado e de se ver em pormenor o projecto, percebeu-se que juntando este valor e os outros erros que foram identificados, ascendia no total a cerca de 50% do valor da obra. O contrato para assinar nunca foi desse valor, é completamente falso.----------

------- É lamentável que um Vogal utilize falsidades para tentar rebater aquilo que o Presidente da Câmara aqui disse, fazendo orelhas moucas daquilo que foi afirmado. É um aspecto que me parece absolutamente decisivo esclarecer para não colaborarmos em erros e daqui para a frente não se continuar a repisar coisas que não têm qualquer relação com a realidade. ----------

------- Permita-me também fazer uma pergunta: Na opinião deste Vogal que agora falou, a responsabilidade é uma responsabilidade política da Câmara e do Presidente da Câmara porque trouxe um projecto para aprovar em reunião de Câmara que não tinha qualidade. Então a responsabilidade pelo levantamento do fundo das Piscinas Municipais é de quem? É do executivo que estava a executar a obra ou era do executivo que aprovou o projecto em reunião de Câmara, que trouxe um projecto que não tinha qualidade de maneira que o fundo das Piscinas levantou ao fim de poucos dias de estar construído? Assaca-se a responsabilidade política ao actual executivo porque apresenta um projecto para aprovação que não é bom e aquando o levantamento do fundo das Piscinas quem é que tinha aprovado esse projecto em reunião de Câmara? Quem é que tinha contratado o empreiteiro? Quem é que tinha contratado a fiscalização? Como é que o projecto sendo aprovado pelo executivo da CDU, depois as culpas são de quem está na altura a fazer a obra? Então qual é a coerência política deste tipo de discurso? Qual é a coerência política de quem faz este tipo de afirmações ao sabor da corrente e ao sabor dos tempos? Ou quem se esquece e ignora que o Museu Municipal teve trabalhos a mais, oficiais e registados, de 24,2%.--

------- A Presidente da Assembleia salientou: Senhor Presidente não estamos a falar sobre as Piscinas ou o Museu Municipal.----------

------- O Presidente da Câmara referiu ainda: Esses são trabalhos a mais devidamente justificados, mas, para além disso, teve facturas que não têm qualquer requisição e que foram pagas pelo executivo do PS em 2005 de trabalhos a mais que foram feitos clandestinamente por duas empresas, Construções Biscaínho, que foi quem fez a obra e ainda a empresa que montou toda a exposição permanente. Então qual é a moral? Qual é o critério? Qual é a forma de apreciar isto e fazer crítica política? O Presidente da Câmara é que é culpado do projecto não estar correcto? Mas o

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Presidente da Câmara e a Câmara que aprovou o projecto das Piscinas não são culpados! Daí a euforia da CDU, quando levantou o fundo das Piscinas, que motivou comunicados e declarações públicas, porque as Piscinas tinham dado "bota". ----------

------- Já que apelam tanto à coerência, tenham o mínimo de coerência no discurso que fazem, ou então de facto não são levados a sério, nestas coisas as pessoas não têm a memória curta, não foi assim há tanto tempo que essas coisas acontecerem. É pena de facto que esta dupla moral esteja subjacente a isto tudo e que se venha para aqui com um ar, o mais escandaloso do mundo, dizer que o culpado disto tudo é o executivo que aprova os projectos. Antes não era, antes era quem executava, mas agora é quem aprova os projectos. ----------

------- A Presidente da Assembleia salientou: Acho que já foi tudo esclarecido. ----------

------- O Presidente da Câmara referiu: Senhora Presidente, estamos numa reunião democrática, deixe falar o Presidente da Câmara também.----------

------- A Presidente da Assembleia afirmou: Tem falado muito. ----------

------- O Presidente da Câmara referiu: Na sua opinião, mas, se a incomodo, também me posso retirar. ----------

------- A Presidente da Assembleia referiu: Não. ----------

------- O Presidente da Câmara afirmou: A Senhora é que me solicitou para falar. ----------

------- A Presidente da Assembleia referiu: Concerteza. ----------

------- O Presidente da Câmara referiu: Não ponha esse ar de enfado. ----------

------- Nós estamos numa reunião aberta e democrática, em que toda a gente tem direito em falar. ----------

------- A Presidente da Assembleia referiu: Claro e irei solicitar-lhe mais vezes para falar. -------

------- O Presidente da Câmara referiu: Espero bem que sim e que tenha paciência para me ouvir que eu também faço o mesmo. ----------

------- O Vogal Francisco Gaspar referiu: Ao contrário do Vogal anterior, eu tenho algumas questões que gostaria de ver respondidas relativamente a este processo. ----------

------- Começava por perguntar ao Senhor Presidente da Câmara o seguinte: ----------

------- Que tempo é que passou entre a rescisão e a falência do empreiteiro? ----------

------- O Presidente da Câmara referiu: Digo-lhe já que não faço ideia. Não tenho esses estudos, como é evidente. ----------

------- O Vogal Francisco Gaspar continuou a sua intervenção referindo: ----------

------- Afirmou o Senhor Presidente da Câmara que a empresa não quis fazer os contratos de trabalhos a mais. ----------

------- O Presidente da Câmara referiu: Um contrato de trabalhos a mais de 38.802 euros. --------

------- O Vogal Francisco Gaspar referiu: Se me deixar falar. ----------

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

------- O Presidente da Câmara afirmou: Estou a esclarecê-lo. Não é os contratos de trabalhos a mais, é um contrato de trabalhos a mais no valor de 38.802 euros. ----------

------- O Vogal Francisco Gaspar questionou: Senhora Presidente, vou continuar a dialogar com o Senhor Presidente da Câmara?----------

------- A Presidente da Assembleia afirmou: Não. Tem a palavra Vogal Francisco Gaspar. -------

------- O Presidente da Câmara referiu: Estou só a esclarecê-lo para não cometer erros. ----------

------- A Presidente da Assembleia salientou: Era bom que guardasse esses esclarecimentos para o final. Deixe os Vogais intervirem, precisamente porque estamos num país democrático.---------

------- O Presidente da Câmara referiu: Claro, Senhora Presidente. ----------

------- A Presidente da Assembleia referiu: Tem a palavra Vogal Francisco Gaspar. ----------

------- O Vogal Francisco Gaspar referiu: Obrigado. Gostaria ainda de perguntar o seguinte:-----

------- Que razões decorreram da discrepância entre o projecto e a obra a executar? Porque razão é que foi o empreiteiro a detectar os erros e não a Câmara Municipal, já que tinha lançado este projecto? ----------

------- Afirmou o Senhor Presidente da Câmara que a empresa projectista não apresentou as alterações solicitadas dentro do prazo estipulado e que a Câmara assumiu o concurso público para a alteração do projecto. A nossa questão é: A que nível são as alterações, isto é, as alterações que vão ser feitas a esse projecto inicial são de que percentagem, vai ser pouco alterado ou haverá necessidade de uma grande alteração? A que nível são os custos para a Autarquia dessas alterações, isto é, temos um projecto inicial que neste momento vai ser alterado, qual é a percentagem de alterações que esse projecto necessita? Qual o custo acrescido para a Autarquia?--------

------- O Senhor Presidente referiu também que as obras que estão realizadas no terreno estão bem feitas. A nossa questão é: Passado este tempo todo, será que ainda estão em condições para se poder continuar a construir, ou terá que haver reforço, ou terá que se voltar atrás na obra e não se poderá aproveitar aquilo que está feito?----------

------- Uma outra questão prende-se com o custo referente a todas as alterações que são necessárias fazer. Por aquilo que entendi, podem ir até 50% as obras a mais. Pegamos no valor que inicialmente foi adjudicada a obra e incorporamos automaticamente esses 50% ou se estima que haja um custo para além desse valor?----------

------- A forma de financiamento que está garantido, mantêm-se ou não, se o acréscimo de custo da obra for desproporcionado?----------

------- Para terminar, gostaríamos de deixar um alerta ao Senhor Presidente da Câmara. Infelizmente, temos várias obras no nosso Concelho tão importantes, que foram lançadas neste mandato ou já no mandato anterior, mas continuamos a ouvir repetidamente na comunicação social e também o Senhor Presidente da Câmara a anunciar que as mesmas pararam por trabalhos a mais ou

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

qualquer outro motivo, depois que vão arrancar ou que afinal já não arrancam. Há situações que têm-se arrastado no tempo, algumas obras já deviam ter terminado, mas, olhamos e continuam paradas. Aquilo que queríamos deixar ao Senhor Presidente da Câmara era um conselho para que houvesse mais rigor no lançamento das obras, pois estas são pagas pelos contribuintes, pela população e, infelizmente, o nosso Município continua a ser lesado com este tipo de situações. --

------- O Vogal Ernesto Cordeiro referiu: Era bom que realmente não caíssemos na mesma situação da passada Sexta-Feira, que houvesse tempos limitados e que a Senhora Presidente tomasse conta desta situação. ----------

------- Queria frisar que ainda bem que temos obras para fazer apreciação, só é pena que venham quase sempre no sentido não apreciativo. Nos mandatos antes do Partido Socialista, quais foram as obras de grande envergadura que se fizeram no Concelho e que merecem realmente crédito da nossa parte? A apreciação não podia ser negativa porque não existiam! As obras eram relativamente pequenas, uma "coisinha" simples.----------

------- Este executivo está a fazer obras que foram pensadas há mais de trinta anos. Estão-se a realizar obras, com alguns defeitos, que serão corrigidos certamente, mas que merecem os nossos créditos, porque o PS apoia esta causa. É uma Câmara do PS que tem o dever de a apoiar. --------

------- Pensamos que tudo vai ser resolvido. As obras vão ser feitas e vamos certamente chegar à conclusão que depois as pessoas são capazes de as utilizar conforme estão agora a utilizar outras, como o Parque do Sorraia, o Emissário, tudo isso que se falava há décadas.----------

------- O Vogal Manuel Coelho referiu: Tenho uma pergunta concreta a fazer ao Senhor Presidente da Câmara, através da Mesa, mas antes gostaria de tecer um pequeno comentário ao que se tem estado aqui a passar e que se avizinha que se poderá passar, que é o seguinte: A semana passada, ouvi por diversas vezes, na comunicação social, o Presidente da Câmara afirmar que os trabalhos a mais eram uma coisa normal em qualquer obra, mas sem explicitar o que é trabalhos a mais. Os trabalhos a mais não podem esconder insuficiências ou negligências de projecto ou de avaliação do estudo da obra. Trabalhos a mais são para coisas que não estão previstas inicialmente ou que não se podiam prever. ----------

------- O Senhor Presidente da Câmara deu como mau exemplo o Museu Municipal para justificar todos estes trabalhos a mais. Contudo, o Senhor Presidente não explicou nos meios de comunicação social que o Museu era uma intervenção num edifício já existente. Numa obra nova sabemos o que pode acontecer (a não ser que seja como a obra do Observatório do Sobreiro e da Cortiça, em que não se fizeram estudos geológicos e uma série de coisas), no Museu teve que se partir paredes e não se sabia o que se ía encontrar. O Senhor Presidente já disse, há pouco, que esses 24,2% a mais nas obras do Museu justificava-se, agora em obras novas, feitas de raiz, se existe uma discrepância tão grande de cerca de 50% é porque realmente foi mal feita. ----------

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

------- O Senhor Presidente da Câmara referiu ainda outra obra e ainda bem que a referiu, e já agora se o Senhor Presidente quisesse explicar, em relação ao incidente do rebentamento do fundo das Piscinas, em que os trabalhos foram concluídos, a Câmara pagou, mas, até hoje, penso que nenhum munícipe do Concelho, nem os membros desta Assembleia sabem a quem foram assacadas as responsabilidades, nunca foi explicado.----------

------- O Presidente da Câmara afirmou: O Tribunal ainda não decidiu. Não consigo adivinhar. Se o Senhor souber, explique.----------

------- O Vogal Manuel Coelho referiu: Também não sou capaz. Mas, isto era só um aparte. -----

------- O Presidente da Câmara referiu: Foi um bocado infeliz o aparte. ----------

------- O Vogal Manuel Coelho referiu: Como é diferente a política aqui em Coruche. ----------

------- O Presidente da Câmara afirmou: Felizmente, de 2001 para cá é bastante diferente. -------

------- O Vogal Manuel Coelho referiu ainda: Vou fazer um paralelismo, por exemplo, na Câmara Municipal de Lisboa existe uma situação quase comparável com a de Coruche, em que a Mesa da Assembleia Municipal também não é do partido que sustenta a Câmara e o que acontece é que o Presidente da Câmara procura envolver a Assembleia nos problemas para que em conjunto haja soluções, mas em Coruche minimiza-se o papel da Assembleia Municipal, tenta-se hostilizar a Presidente da Assembleia e a Mesa e criam-se dificuldades constantemente ao seu funcionamento, embora depois deixem cair lágrimas de crocodilo. Em Lisboa o Presidente da Câmara, vosso camarada de partido, Dr. António Costa, dialoga com todos os partidos para arranjar consensos a fim de resolver os problemas, aqui quando a oposição não colabora naquilo que a Câmara quer ou o Grupo Municipal do Partido Socialista, somos acusados de coligações extra. O que acontece não é nada disso, o que acontece é que a oposição são pessoas civilizadas, pessoas que respeitam mutuamente as ideias de cada um e conseguem em determinados casos, na defesa dos interesses do Município, um geral entendimento. Neste momento, o Partido Socialista, em Coruche, está como estava o Governo de Salazar há quarenta anos, orgulhosamente sós! ----------

------- O Presidente da Câmara salientou: Não há comparação melhor.----------

------- O Vogal Manuel Coelho referiu: Depois os provocadores são os Vogais da CDU. ---------

------- A pergunta concreta que eu quero fazer é a seguinte: A Câmara tem um Gabinete de Projectos para avaliar as obras particulares e também para avaliar os projectos que provêem dos concursos que a Câmara lança e se tem qual é a avaliação que essa Comissão ou esses projectistas fazem desses projectos? O projecto concreto da Central de Camionagem foi avaliado por esse Gabinete de Projectos ou por essa Comissão? ----------

------- O Vogal Joaquim Banha referiu: Senhora Presidente, primeiro de tudo, quero dizer que para se afirmar isto que foi dito no fim, uma pergunta destas porque é que não se fez antes? Quem é que destabiliza? E ainda diz que quem cria problemas é o PS.----------

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

------- Para fazer uma pergunta no final o que não disse antes que não devia ter dito, de chegar ao ponto de comparar o PS e depois não quer que a gente responda. De facto não aceitamos. Nós não vivemos nem defendemos nenhum sistema de partido único, nunca defendemos, nós defendemos a democracia. Quem defende um sistema de partido único é o PCP, do qual este Senhor é militante, com todo o direito. ----------

------- O Vogal Manuel Coelho afirmou: Com muita honra.----------

------- O Vogal Joaquim Banha referiu ainda: Com todo o direito, mas esse sistema nós não defendemos. ----------

------- Queria chamar a atenção que, era Vereador da Câmara, quando se aprovou o projecto das Piscinas e que também o aprovei, só discordei do local. Nós, Partido Socialista defendíamos que o local devia ser junto do pavilhão, está em Acta. ----------

------- A Presidente da Assembleia salientou: Mas não é esse assunto que agora está aqui em discussão. ----------

------- O Vogal Joaquim Banha referiu ainda: Mas eu quero chamar a atenção disso, pois preocupa-me se amanhã não me vão culpar porque aprovei o projecto, e que depois rebentou o fundo das Piscinas. Na altura, a Câmara aprovou por unanimidade, a construção do projecto. Por isso somos responsáveis? Francamente! Então agora porque a Câmara decidiu aprovar este projecto da Estação Central de Camionagem e do Observatório do Sobreiro e da Cortiça, é responsável? Acho que tem de haver na Câmara, se for necessário, alguém da área técnica para controlar todas estas situações e também até gabinetes de terceiros.----------

------- O Vogal Armando Rodrigues referiu: Vamos ver as coisas desapaixonadamente. Será que os problemas que surgiram na obra de empreitada de Requalificação da Zona Ribeirinha de Coruche, que foi objecto de uma auditoria concomitante do Tribunal de Contas, que produziu aquele relatório que conhecemos, será que os problemas que levaram que até hoje ainda esteja suspensa a obra do Observatório do Sobreiro e da Cortiça, que estamos aqui hoje a discutir e que está parada há um ano, será que são situações normais? Quem é que assume as responsabilidades pelo sucedido? Os problemas surgiram de geração espontânea? Não há responsáveis? Quem é que são os responsáveis? São aqueles que lideram. Quem foi responsável quando caiu a Ponte de Entre-os-Rios? Quem é que se demitiu? Não foi o Ministro, que não tinha nenhuma responsabilidade directa, tinha-a política. Aqui nós temos que responsabilizar em primeiro lugar o Presidente da Câmara, que é quem tem a obrigação, para além de ser Presidente da Câmara, é quem tem o pelouro do urbanismo. Isto é importante que se diga, porque não é normal que um projecto de uma obra nova, tenha 43,5% de erros de medição mais as omissões.----------

------- Se alguém mandasse fazer um projecto para uma casa e que o projectista, o arquitecto ou o desenhador, ao desenhar a casa se esquecesse de meter lá a chaminé e a casa de banho, mal

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

comparando, foi o que se passou.----------

------- Na Estação Central de Camionagem havia erros grosseiros em termos da cobertura e até ao nível dos pilares. São questões como o Vogal Manuel Coelho já disse, não são meros erros, nem são trabalhos a mais, são erros grosseiros e tem que haver responsáveis e a culpa não pode morrer solteira.----------

------- Convém referir que as eleições foram há sete anos e o Partido Socialista está há sete anos na Câmara, com maioria e, portanto, não pode agora continuar a falar como se estivesse ainda em campanha eleitoral.----------

------- A Vogal Isabel Ferreira referiu: Se eu estiver errada alguém me corrija, mas acho que só temos de culpar o Presidente da Câmara e o executivo por um motivo, em confiar nos Serviços Técnicos. Toda a gente sabe que não é o Presidente da Câmara que vai fazer essas análises, nem o executivo.----------

------- Penso que se temos de culpar a Câmara, vamos culpar não porque não viu bem o projecto mas porque confiou num gabinete técnico que analisou o processo. ----------

------- Sabemos que o executivo não tem obrigação de ter conhecimentos técnicos, pelos vistos os técnicos da Câmara analisam mal, daí que há erros e, por outro lado, também se culpa quando há uma empresa que vem fiscalizar. Então qual a solução?----------

------- O Vogal Francisco Gaspar referiu: O PSD não falou sobre as Piscinas, eu gostava de colocar uma questão. Queria saber em que ano foi lançado o concurso público para a construção das Piscinas. Se o Senhor Presidente soubesse, era só isso.----------

------- O Presidente da Câmara salientou: Eu sei quase tudo.----------

------- A Presidente da Assembleia afirmou: Senhor Presidente dou-lhe a palavra para responder às perguntas.----------

------- O Presidente da Câmara referiu: Não me leve a mal Senhora Presidente, é um momento de descontracção. De facto a quantidade de perguntas que o Vogal Francisco Gaspar faz, deve imaginar que eu sei isto tudo, mas as Piscinas sei que a adjudicação da obra foi em Novembro de 2001, agora não sei quando é que começou o concurso. ----------

------- Já o disse aqui várias vezes e esclareci o Vogal Armando Rodrigues que o pelouro do urbanismo tem a ver com o licenciamento das obras particulares, loteamentos, etc., - Divisão de Administração Urbanística. A Divisão que acompanha as obras municipais chama-se Divisão de Obras e Equipamento. Para quem andou nestes corredores e gabinetes é lamentável a ignorância.

------- Depois o Vogal Manuel Coelho mistura o Serviço de Planeamento Urbanístico, Arquitectura e Habitação, que é o serviço que analisa os projectos de obras particulares, com o Gabinete de Projectos, que é o serviço que acompanha as obras municipais e quem tem a equipa de desenhadores, topógrafos e técnicos e ainda quem acompanha a feitura de projectos que a Câmara

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

encomenda, os concursos e a realização das obras municipais. ----------

------- Além do Gabinete de Projectos, acompanha as obras municipais, sempre que se justifique, uma empresa de fiscalização, que só é contratada a partir do momento em que a obra é adjudicada, a empresa de fiscalização não existe antes da empreitada ser entregue. ----------

------- O Gabinete de Projectos acompanha a feitura dos projectos quando são feitos cá ou quando são feitos fora, o lançamento dos concursos, faz parte do júri de análise de propostas e propõe a adjudicação da obra e depois o seu acompanhamento. ----------

------- O Vogal Manuel Coelho questionou: Esta obra foi acompanhada pelo Gabinete de Projectos? ----------

------- O Presidente da Câmara referiu: Sim, pelo nosso Gabinete de Projectos.----------

------- Relativamente ao apuramento de responsabilidades, já disse não sei quantas vezes, mas volto a repetir, que é uma preocupação do executivo municipal, em relação a qualquer obra onde haja problemas e nestas duas obras onde houve rescisão de contrato.----------

------- Em relação à empreitada do Observatório do Sobreiro e da Cortiça, hoje, deliberamos adjudicar a nova empreitada, deliberamos também um acordo com o empreiteiro que executou a obra até aqui, e ainda que o Gabinete Jurídico da Câmara contrate um advogado para apurar a responsabilidade civil relativamente ao que aconteceu nesta obra. ----------

------- Achamos que em termos de tempo e em termos dos interesses da Câmara a melhor altura para pedir responsabilidade civil relativamente ao projecto e à rescisão do contrato que fizemos do Observatório do Sobreiro e da Cortiça é neste momento, portanto, vamos desencadear esse processo. Ninguém mais do que nós, executivo, está interessado em apurar responsabilidades e a assacar de facto a indemnização devida a quem assuma essas responsabilidades.----------

------- Devo dizer que não se pode, por tudo e por nada, invocar os prejuízos para a Câmara. Os prejuízos desta obra do Observatório do Sobreiro e da Cortiça, são prejuízos de ordem moral porque é um facto que a Câmara foi diversas vezes citada e o nome do Observatório e a sua imagem foi denegrida por pessoas e por políticos da nossa praça. ----------

------- As responsabilidades relativamente a indemnizações, a Câmara vai assacá-las a quem for responsável pelos erros e falhas que conduziram à rescisão do contrato, vamo-nos debater por isso invariavelmente. ----------

------- Até este momento a obra não ficou mais cara do que ficava se tivesse sido feita a primeira empreitada. O valor base do primeiro concurso foi de 1.452 mil euros e do actual concurso foi de 1.281 mil euros. A diferença entre um e outro é o que está lá realizado e se nós juntarmos ao valor de adjudicação actual 97 mil euros de facturas que já pagamos, mais 49 mil euros que o empreiteiro reclama e que nós vamos pagar, encontrar-se-á sensivelmente o valor da empreitada inicial, ou seja, esta nova empreitada é para fazer aquilo que ainda não está feito. Em termos de

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

empreitada ela não vai custar mais do que aquilo que estava previsto, o valor base harmoniza-se, aquilo que era o valor inicial, aquilo que pagámos e aquilo que vamos contratar.----------

------- Não é tanto por aqui o prejuízo que temos, mas esse prejuízo tem de ser assacado a quem de direito, é o valor da indemnização a pagar ao empreiteiro e esse aí nós vamos pagar agora que a Câmara é a titular da obra, mas queremos ser ressarcidos por quem for responsável por isso. ---

------- Em relação à obra do Observatório era esta a questão que queria deixar aqui, pois foi posta pelo Vogal Francisco Gaspar.----------

------- O Vogal Francisco Gaspar salientou: Sobre o Observatório não questionei nada.----------

------- O Presidente da Câmara referiu: Perguntou se o Município foi lesado nestas obras e como é que isso se reflectia.----------

------- Quanto às percentagens das alterações que vão ser introduzidas, eu não sei. As alterações e as correcções que vão ser introduzidas no projecto, naturalmente, que vão fazer baixar essa previsão, é a minha expectativa. O que havia ali sobretudo naquele projecto era falhas e erros de medição. Em termos de arquitectura aparentemente o projecto estava bem conseguido, a questão era depois as especialidades e a medição das mesmas. ----------

------- Acho curioso a disponibilidade das pessoas para darem pareceres e opiniões. Parece que é muito simples, é como aquele exemplo que aqui foi dado por um Vogal, que só pode ser anedota, faltar uma chaminé ou janelas quando vou contratar o projecto da minha casa e depois aceito-o e não vejo nada. ----------

------- Em relação à Central de Camionagem é como se fosse assim, falta o telhado, pilares e a gente não dá por nada. O desenho de arquitectura está perfeito, é aquilo que eu sei ver e qualquer leigo sabe ver, olhar para o projecto de arquitectura e percebê-lo, com mais ou menos dificuldades qualquer um de nós lá chega, mas a questão não é essa, a questão é esmiuçar as medições daquilo tudo. Eu não sei nem o executivo sabe, mas, se calhar nesta Assembleia há quem saiba. Eu não sei nem tenho que saber, porque para isso existem os técnicos. A questão é as medições, e estamos a falar de toneladas de ferro, de betão e de tantas outras coisas. Não é fácil a uma primeira vista olhar para o projecto e dizer que é bom e não vai acontecer problema nenhum ou que não presta e tem de ser rejeitado. ----------

------- Não creio que os técnicos municipais, os técnicos da empresa de fiscalização ou o próprio projectista tenham qualquer intenção de errar, porque é o nome deles que está em causa, são eles que vão ser citados para apurar responsabilidades e para perceber quem é que falhou, não têm interesse nenhum em falharem. ----------

------- Se é um erro do projectista, ele não se aproveita disso, quem se pode aproveitar é o empreiteiro. O projectista não ganha nada com os erros, antes pelo contrário, tem de emendar o projecto e, eventualmente, depois são-lhe assacadas as responsabilidades que ele tem de

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

suportar.----------

------- **PONTO TRÊS - VI ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2007**:- Foi presente o ofício n.º 51 de 3 de Janeiro de 2008 da Câmara Municipal de Coruche, anexando a VI Alteração ao Orçamento de 2007, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de 19 de Dezembro de 2007, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. ----------

------- A Presidente da Assembleia informou que a VI Alteração ao Orçamento de 2007 foi submetida à Assembleia apenas para conhecimento. ----------

------- Solicitou ao Presidente da Câmara que justificasse a mesma. ----------

------- O Presidente da Câmara referiu o seguinte: ----------

------- A VI Alteração ao Orçamento foi feita no final de 2007 e tem a ver com a possibilidade da Câmara incorporar uma receita relativa ao imposto único de circulação. ----------

------- Estamos a falar de uma receita de 2.780 euros.----------

------- Não fazendo esta Alteração não tínhamos maneira de incorporar essa receita no Orçamento da Câmara Municipal.----------

------- A Presidente da Assembleia referiu: Este ponto não é para aprovação é só para conhecimento da Assembleia Municipal.----------

------- O Vogal Joaquim Banha questionou: Senhora Presidente, temos de votar. É uma Alteração ao Orçamento tem de ser sempre votada.----------

------- O Presidente da Câmara salientou: É para ratificação da Assembleia Municipal. ----------

------- A Presidente da Assembleia salientou: Na deliberação de Câmara diz que é apenas para conhecimento.----------

------- O Presidente da Câmara referiu: Já solicitei ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira para consultar a legislação. ----------

------- O Vogal Armando Rodrigues referiu: Pode haver alguma razão, mas é a primeira vez que uma Alteração ao Orçamento é presente para votação da Assembleia.----------

------- De acordo com a lei só votamos as Revisões Orçamentais.----------

------- O Presidente da Câmara afirmou: Segundo informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira é só para conhecimento da Assembleia.----------

------- A Assembleia tomou conhecimento da VI Alteração ao Orçamento de 2007. ----------

------- **PONTO QUATRO - DESAFECTAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 9/81**:- Foi presente o ofício n.º 13849 de 10 de Dezembro de 2007 da Câmara Municipal de Coruche, anexando a proposta de Desafectação de Área do Domínio Público para o Domínio Privado do Município - Processo de Loteamento N.º 9/81, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de 5 de Dezembro de 2007, a qual fica a fazer parte integrante da pre-

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

sente Acta. ----------

------- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara.----------

------- O Presidente da Câmara referiu o seguinte: ----------

------- Esta proposta tem a ver com um loteamento na Volta do Vale em que o proprietário dos lotes 34 e 35, ao contrário do que aconteceu com os outros proprietários, não pagou o correspondente á área de cedência a que o Município tinha direito, porque no seu lote estaria incluído um arruamento público. Efectivamente ao lote adquirido seria descontada uma área para arruamento público, mas o mesmo nunca se concretizou e o proprietário tem ocupado o terreno. ----------

------- Quando iniciou uma construção nesse terreno, por acaso clandestina, detectada pelo Serviço de Fiscalização, o proprietário veio à Câmara para tratar dessa legalização e analisado o processo, verificou-se que não tinha de facto registada toda aquela área no lote e o local onde estava a construir era um arruamento público.----------

------- Neste momento, a malha urbana da Volta do Vale naquele local está constituída e este arruamento só fazia sentido se desse ligação a outras ruas. ----------

------- Entendeu-se como razoável e como possível, dado que em termos de loteamento este espaço está definido como arruamento público e que está no domínio público do Município passar a domínio privado do Município e depois vendê-lo ao confinante para legalizar a situação. A Câmara nunca tomou posse deste terreno, o domínio público nunca foi constituído e desde sempre o confinante serviu-se daquele terreno. ----------

------- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro.----------

------- A Assembleia deliberou, por unanimidade, desafectar do domínio público para a domínio privado do Município a área de 160,52 m2 referente ao Processo de Loteamento N.º 9/81, que inicialmente se encontrava afecta à área do arruamento. ----------

------- A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

------- **PONTO CINCO - RECTIFICAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - NOVA REDACÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 380/99 CONFERIDA PELO DECRETO-LEI N.º 316/2007 - FOROS DA BRANCA**:- Foi presente o ofício n.º 13848 de 10 de Dezembro de 2007 da Câmara Municipal de Coruche, anexando a proposta de Rectificação ao Plano Director Municipal - Nova Redacção do Decreto-Lei N.º 380/99 Conferida pelo Decreto-Lei N.º 316/2007 - Foros da Branca, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de 5 de Dezembro de 2007, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -------

------- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara.----------

------- O Presidente da Câmara referiu o seguinte: ----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

------- A competência para se fazer alterações em simplificado ao Plano Director Municipal era da CCDR através da Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, mas como a legislação foi alterada, agora a competência é da Câmara Municipal, embora a CCDR continue a fiscalizar à posteriori. ----------

------- Trata-se de um loteamento que existe perto da Junta de Freguesia da Branca, que não foi considerado quando foi aprovado o Plano Director Municipal em 2000. ----------

------- Para autorizarmos esta alteração em simplificado temos de voltar ao princípio. O processo voltou à Câmara para aprovação e vem à Assembleia para aprovar em definitivo essa alteração em simplificado. ----------

------- O Vogal Manuel Coelho referiu: Se houver mais processos deste tipo, sugeria que viessem todos de uma vez. ----------

------- O Presidente da Câmara referiu: São casos completamente diferentes e que têm aqui aparecido por parte dos munícipes quando pretendem fazer uma construção ou para saberem a situação do seu prédio é que muitas vezes se detecta estas situações.----------

------- São situações pontuais e casos concretos casuísticos. ----------

------- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. ----------

------- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Artigo 97.º-A com remissão para o disposto no Artigo 79.º, 148.º a 151.º todos do Decreto-Lei N.º 380/99 com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei N.º 316/2007 alterar o teor da deliberação da Assembleia Municipal de 24 de Fevereiro de 2006, passando a constar que a forma jurídica a utilizar é a da rectificação nos termos do disposto no Artigo 97.º-A nos termos do diploma e redacção supra referido onde documentalmente consta que estamos perante uma alteração em regime simplificado nos termos do Artigo 97.º-A, N.º 1, e) e N.º 2 com a redacção dada pelo Decreto-Lei N.º 310/2003.----------

------- A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

------- **PONTO SEIS - CONTRATAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS COM A FINALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 48º DA LEI N.º 2/2007 DE 15 DE JANEIRO (LEI DAS FINANÇAS LOCAIS)**:- Foi presente o ofício N.º 1257 de 7 de Fevereiro de 2008 da Câmara Municipal de Coruche, anexando a proposta para contratação de Revisor Oficial de Contas com a finalidade prevista no Artigo 48.º da Lei N.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Extraordinária de 6 de Fevereiro de 2008, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. ----------

------- Foi ainda presente o ofício N.º 1400 de 12 de Fevereiro de 2008, anexando a proposta do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, sobre a nomeação para auditor externo a empresa Martins Pereira e Associados, SROC, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.--------

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

------- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara.----------

------- O Presidente da Câmara proferiu o seguinte: ----------

------- Trata-se de uma obrigação que deriva da nova legislação, que exige que os Municípios que participem em empresas municipais ou intermunicipais têm de ter as suas contas revistas por um Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, já na próxima Assembleia Ordinária em Abril. ---

------- O Vogal Manuel Coelho questionou: Esta participação em empresas intermunicipais, como é o caso das Águas do Ribatejo, é obrigatório sendo a participação da Câmara em espécie ou em dinheiro? ----------

------- O Presidente da Câmara afirmou: Entende-se que sim, mesmo sendo uma participação em espécie e não estando a empresa a funcionar no sentido de ter actos concretos de gestão. ----------

------- Na margem de incerteza os nossos Serviços pretendem jogar pelo seguro. Asseguramos antes o trabalho do Revisor Oficial de Contas, não venha mais tarde uma inspecção e verificar que isso era necessário. ----------

------- Tivemos dúvidas e acabamos por fazer este processo, tal como todos os Municípios que integram as Águas do Ribatejo.----------

------- A perspectiva era contratar um Revisor Oficial de Contas que fizesse o trabalho para os diversos Municípios da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo e que pudéssemos aqui ganhar alguma coisa, a chamada economia de escala, mas não podemos esperar por esse concurso porque ultrapassa Abril e não queremos correr esse risco.----------

------- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis. ----------

------- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nomear para auditor externo a empresa Martins Pereira e Associados, SROC nos termos do N.º 2 do Artigo 48.º da Lei N.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais). ----------

------- A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

------- **PONTO SETE - PROJECTO DE REGULAMENTO DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE CORUCHE**:- Foi presente o ofício n.º 1255 de 7 de Fevereiro de 2008 da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Regulamento de Publicidade do Município de Coruche, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Extraordinária de 6 de Fevereiro de 2008, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.----------

------- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara.----------

------- O Presidente da Câmara proferiu o seguinte: ----------

------- Não temos nenhum Regulamento de Publicidade e deparamos com alguma frequência com a colocação abusiva de publicidade e não retirada da mesma em locais públicos.----------

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

------- Por vezes alguns Municípios ou organizações que promovem eventos, solicitam autorização para colocar tal publicidade e nós respondemos que não vemos inconveniente desde que a mesma seja retirada, após a realização do evento, mas é um facto que depois não a retiram.-------

------- Do ponto de vista da imagem urbanística e até da limpeza das ruas é bastante desagradável a sua destruição ao tempo durante meses. Por outro lado, se colocarmos o nosso pessoal a remover essa publicidade, há uma equipa que não faz mais nada durante todo o ano.----------

------- O facto de haver no mercado empresas que pretendem fazer publicidade, é normal nesta sociedade em que vivemos, daí que a publicitação de marcas e de eventos leva-nos também a propor o Regulamento de Publicidade onde a Câmara possa dizer efectivamente onde é que são os locais destinados a publicidade e para que possa ser ressarcida das respectivas taxas e licenças. ----------

------- Num caso ou noutro deparamos com a vontade de proceder contra essas empresas, porque colocam publicidade abusiva, nomeadamente em sinais de trânsito, contentores do lixo ou ecopontos. ----------

------- O Regulamento esteve em discussão pública, foi a reunião de Câmara e não foi acrescentado nada em relação a esta mesma proposta, está conforme a legislação nacional para o efeito.--

------- Sugere-se que a Assembleia o aprove de modo a que possamos pô-lo em vigor.----------

------- O Vogal Armando Rodrigues referiu: Confesso que não me debrucei sobre o Regulamento no período em que esteve em discussão pública e, portanto, agora sou confrontado com ele e tenho duas propostas a fazer e ainda há uma questão que gostava que fosse clarificada.----------

------- Tenho ideia pela leitura do Regulamento que há aqui algumas contradições.----------

------- O Artigo 2.º, refere no N.º 2 "Não se encontra abrangido pelo presente Regulamento:" alínea b) "A afixação de propagando política, sindical ou religiosa." Estou de acordo. Não faz sentido o Artigo 8.º "Propaganda em Campanha Eleitoral" quando há legislação específica que regula os períodos de campanha eleitoral, portanto, o Artigo 8.º entra em contradição com o Artigo 2.º. Assim, sugeria que fosse retirado este Artigo 8.º.----------

------- Quanto ao Artigo 10.º, também sugeria que se acrescentasse um ponto 6, em que se diria o seguinte: "Não está sujeita a licenciamento a afixação e as inscrições de mensagens de propaganda política e sindical.", para haver alguma coerência.----------

------- Acho que se fizermos uma reflexão atenta a estas suas questões, chegamos à conclusão que continuando cá o Artigo 8.º, há aqui uma contradição, o que pode suscitar depois interpretações diferentes.----------

------- O Vogal Francisco Gaspar referiu: Temos algumas reservas em relação a quatro Artigos:

------- Artigo 1.º "Lei Habilitante" - Não está referida a alteração introduzida pela Lei N.º 23/2000, de 23 de Agosto, que introduz alterações à Lei N.º 97/88, de 17 de Agosto, que está

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

aqui referida. ----------

------- Artigo 3.º "Isenções" - Achamos que em termos de pequenas isenções a redacção está pouco clara.----------

------- E quanto às alíneas h) e i), parece-nos que podem estar em contradição uma com a outra.

------- Artigo 8.º "Propaganda em Campanha Eleitoral" - Não atende também à Lei N.º 23/2000, que introduz alterações à Lei N.º 97/88, em que no seu Artigo 4.º diz: "É proibida a utilização, em qualquer caso, de materiais não biodegradáveis na afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propaganda". Achamos que esta menção deveria constar do Artigo 8.º do Regulamento. ----------

------- Artigo 22.º "Suportes Publicitários" - Pensamos que não está salvaguardado os casos específicos dos placares luminosos dos Bancos e Seguradoras.----------

------- Artigo 48.º "Disposições Transitórias" - Está fixado um prazo de 90 dias para regularização. No caso dos Bancos e Seguradoras, pensamos pela leitura do Artigo 22.º, que fica excluída esta situação. ----------

------- O Vogal Osvaldo Ferreira referiu: Este Regulamento parece-me um bom documento.-----

------- Lamento que os Senhores Vogais não tenham aproveitado o período de discussão pública para colocar estas questões. ----------

------- Além de sermos Vogais desta Assembleia somos munícipes e devemos estar atentos e é no momento oportuno que estas questões devem ser colocadas e não à posteriori.----------

------- Relativamente à primeira intervenção, sobre a inclusão do Artigo 8.º, não vejo problema de maior, porque ao fim e ao cabo este Regulamento também tem um carácter informativo, portanto, não substitui a lei vigente, a lei que existe para uma actividade específica, como são os actos eleitorais.----------

------- No seguimento do que disse o Vogal Francisco Gaspar, a lei que referiu, é mais recente, pode não colidir com aquilo que são os artigos que foram nomeados neste documento. ----------

------- O que este Regulamento pretende é referir quais os espaços destinados para propaganda eleitoral, obviamente que depois há aspectos mais específicos da própria lei e os partidos políticos devem respeitar e devem segui-los, agora não me parece que um Regulamento Municipal de Publicidade deve verter esses casos específicos. ----------

------- O Vogal Armando Rodrigues salientou: Fiz uma proposta. Convinha perceber o que é que vamos votar.----------

------- A questão que coloco é que há uma contradição entre o Artigo 2.º, N.º2, b) e o Artigo 8.º. Sendo assim não se encontra abrangido por este Regulamento a afixação de propaganda politica, sindical ou religiosa, não faz sentido, manter o Artigo 8.º, pois está regulamentado por lei própria para um momento específico da vida do país sempre que há campanhas eleitorais e não tem

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

que estar num Regulamento de Publicidade Municipal.----------

------- Se se mantiver o Artigo 8.º eu não votarei favoravelmente. ----------

------- Tem que ficar claro para mim esta questão.----------

------- Este Regulamento de facto não tem qualquer intenção, sublinho, de intervir naquilo que é a propaganda política, sindical e religiosa. Este é um direito que está estabelecido na Constituição.----------

------- Como a gente também sabe, em Municípios próximos tem havido confusões e questões complicadas até de conflito, desnecessárias.----------

------- Creio que se deveria clarificar. O que eu propus em concreto é que se retire o Artigo 8.º e que se acrescentasse no Artigo 10º, um ponto 6, é tão somente isto e eu também voto a favor. ----

------- Creio que não é uma questão crucial se não aprovarmos hoje o Regulamento. ----------

------- O Presidente da Câmara afirmou: Reitero aquilo que aqui já foi dito por um Vogal, pois é pena que os Senhores Vogais que são munícipes e são cidadãos deste Concelho não aproveitem o período de discussão pública para introduzirem sugestões. Não estou a dizer isto num acto crítico estou a lamentar porque efectivamente agora que estamos a discutir em Assembleia Municipal, não tenho competência nem poder para aceitar as alterações propostas porque já foi aprovado em reunião de Câmara.----------

------- Se a Assembleia não o aprovar ou se persistir em querer fazer alterações, tem de baixar de novo à Câmara para se introduzir as alterações que entenderem aprovar e tem de estar de novo em discussão pública e depois vir à Assembleia, ou seja, perde-se imenso tempo, vamos aprovar este Regulamento só para o Verão, na melhor das hipóteses.----------

------- Não vejo em nenhuma destas questões que foram levantadas relevância suficiente para alterar este Regulamento, nomeadamente este Artigo sobre a propaganda política.----------

------- O facto de estar estabelecido que a propaganda política não está sujeita a licenciamento nem pagamento de taxas e depois dizer no Artigo 8.º que nos períodos de campanha há uma situação específica, isto não é contraditório, pode ser é redundante no sentido de ser repetitivo. Define que no período de campanha eleitoral há um espaço específico, não põe em causa nada do que está para trás, não põe em causa direitos, liberdades e garantias. Estamos aqui a criar fantasmas e a atrasar um Regulamento que já devíamos ter em vigor há anos. ----------

------- A Assembleia vota este documento conforme entender e se for aprovado tudo bem se não for aprovado terá que voltar à Câmara. ----------

------- Parece-me que nenhuma das sugestões aqui avançadas, retira a validade das propostas nem prova qualquer irregularidade deste documento, antes pelo contrário, acho que o documento está bem feito, está de acordo com a legislação nacional, pode até ser um pouco repetitivo ou redundante, mas não vejo contradições em relação àquilo que preocupa alguns Vogais, que é a

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

questão da propaganda política e o direito à propaganda política. É evidente que isto está perfeitamente assegurado no Artigo 2.º----------

------- Não aceito as alterações, nem tenho poder para isso, a Assembleia é soberana votará como entender, mas penso que o documento é correcto e está de acordo com a legislação em vigor e que é perfeitamente perceptível para toda a gente e, se pode ter não é contradições, pode ter alguma redundância ao repetir num Artigo aquilo que faz parte da legislação nacional, que é o período de campanhas eleitorais.----------

------- O Vogal Francisco Gaspar afirmou: Em relação àquilo que foi dito, quero dizer que não aceito, nem da parte dos Vogais desta Assembleia, nem do Senhor Presidente da Câmara, lições de moral. ----------

------- O Presidente da Câmara salientou: Quem é que está a dar lições de moral? Use palavras adequadas. ----------

------- A Presidente da Assembleia referiu: Senhor Presidente, não vamos entrar em diálogo. ----

------- O Vogal Francisco Gaspar continuou a sua intervenção referindo: Foi dito aqui pelo Senhor Presidente que não conseguia, quando olhava para os cadernos de obra, distinguir se o ferro ou o cimento proposto era suficiente para fazer a obra. Também eu, enquanto cidadão, não tenho conhecimentos suficientes para saber se esta proposta de Regulamento se enquadra no quadro legal, mas, enquanto autarca, tenho a capacidade de solicitar aconselhamento a quem tem conhecimento nesta área. ----------

------- Parece-nos que no Artigo 1.º não fazermos referência à lei que vem alterar a lei de base deste Regulamento, não podemos votar favoravelmente este documento. Se a lei habilitante foi alterada temos que introduzir essas alterações aqui no Artigo 1º. Como eu li há pouco, há um Artigo nesta lei que vem introduzir alterações, que é o Artigo 4.º, e que não está previsto neste Regulamento.----------

------- Por estas razões, achamos que o Regulamento devia ser visto, nomeadamente, nos quatro Artigos que sublinhámos.----------

------- O Vogal Joaquim Banha referiu: Queria dizer que não aceito lições de que isto não está bem feito, eu penso que está bem feito.----------

------- De facto todos nós temos direito à discussão pública e ao dever de ter sugerido as alterações devidas. ----------

------- Não estou a ver porque é que não devemos aprovar este Regulamento. A minha posição é votarmos a favor. ----------

------- O Vogal Rui Aldeano referiu: O Grupo do PS está a dizer que nós, enquanto munícipes, devíamos ter lido o Regulamento, mas, também é verdade que, enquanto Vogais desta Assembleia, pois é a Assembleia que fiscaliza a actividade da Câmara, temos o direito de chumbar ou a

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

opinar sobre este Regulamento.----------

------- O Artigo 8.º é contraditório e há uma proposta para que seja retirado.----------

------- Em nome pessoal, penso que é importante, para que durante o período de campanha eleitoral, não se venha a invocar este Artigo 8.º e que se faça coisas como se fez há uns anos atrás, quando se retirou da rotunda a faixa das presidenciais do candidato Jerónimo de Sousa. ----------

------- O Vogal Manuel Coelho afirmou: Fiquei um pouco confuso com o procedimento que o Regulamento tem de sofrer no caso de ser aqui rejeitado. Há dois anos ou três, não sei precisar, veio aqui o Regulamento das Creches Municipais, o qual foi rejeitado por esta Assembleia e depois voltou de novo à Assembleia sem ter passado pela Câmara. Como é que agora o Senhor Presidente da Câmara invoca todo este procedimento? Não tem recordação disso? Mas é verdade! Os Vereadores da CDU votaram contra o primeiro Regulamento das Creches Municipais e depois não aprovaram o segundo Regulamento que foi corrigido e aprovado nesta Assembleia. --

------- O Presidente da Câmara referiu: Essa agora! Qualquer documento que venha à Assembleia para aprovação, se a Assembleia pretender introduzir alterações, tem de baixar à Câmara para aceitar essas alterações e introduzi-las no texto e depois volta à Assembleia. É este o procedimento normal.----------

------- O Vogal Manuel Coelho salientou: Então houve um lapso nessa altura, porque não voltou à Câmara. ----------

------- Penso que este documento deve ser retirado para que seja possível enquadrar todas as observações que foram feitas.----------

------- O Presidente da Câmara afirmou: Eu não posso retirar o documento. A Assembleia tem de votar o documento. O documento é retirado se o Presidente da Câmara assim o entender. Se entender retirar o documento ele é retirado, mas o Presidente da Câmara quer que ele seja votado. ----------

------- O Vogal Armando Rodrigues afirmou: Essa agora! Quem dirige a Assembleia é a Presidente da Assembleia Municipal.----------

------- O Presidente da Câmara referiu: Veja o Regimento. O documento só é retirado se o Presidente da Câmara o mandar retirar. Trata-se de um documento enviado pela Câmara Municipal.

------- O Vogal Diamantino Ramalho afirmou: Estamos perante um documento como tantos outros que aqui têm vindo a esta Assembleia para discussão e aprovação e, naturalmente, cada Vogal tem a sua opinião e já a manifestou.----------

------- Penso que foi feita uma proposta para dar caminho ao Regulamento.----------

------- Não me parece correcto que haja recomendações da parte de alguns Vogais que em tempo de discussão pública os membros desta Assembleia tenham de andar de parede em parede à busca de documentos para fazer aqui a sua deliberação. ----------

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

------- O documento está aqui e perante o mesmo é que nós nos debruçamos e, por outro lado, e houve aqui algumas propostas.----------

------- O Grupo Municipal da CDU se não for retirado o documento para introduzir as alterações sugeridas, não o votaremos favoravelmente.----------

------- O Vogal Ernesto Cordeiro referiu: Na minha opinião, e penso que na opinião do Partido Socialista, atendendo às palavras do Vogal Diamantino Ramalho, em certo aspecto ele tem razão, como tal, o documento deve ser posto à votação o mais rapidamente possível para a gente ultrapassar este ponto.----------

------- O Vogal Filipe Justino afirmou: Nós estamos aqui para apreciar e votar os documentos. Não é a nossa missão, mas podemos sugerir alterações e, caso o documento seja rejeitado, tem forçosamente de ir à Câmara e, nessa altura, a Câmara deve ter em conta todas as observações daqueles que derrotaram o documento. ----------

------- Não se pode estar aqui uma noite inteira a discutir a alínea, a virgula e a redacção de determinado Artigo. Acho que temos de apreciar o documento como nos foi enviado. Admito que se diga aquilo que entendermos, mas há um momento para discussão e para votação, pelo que o documento deve ser posto à votação. ----------

------- O Vogal Manuel Coelho afirmou: O PS nos diversos Regulamentos nunca aceitou propostas das outras bancadas, no entanto, já houve aqui Regulamentos que vieram à Assembleia para a quarta ou quinta alteração e não é só por força da legislação é também porque estão mal feitos e depois sente-se necessidade de os alterar e, neste caso concreto, querem proceder da mesma forma. ----------

------- O Vogal Osvaldo Ferreira referiu: Falou-se aqui num caso particular, em que se removeu faixas, mas temos de atender a uma situação, algumas das faixas, não interessa quem as colocou, colocavam em causa a segurança rodoviária. ----------

------- O Vogal Rui Aldeano referiu: Os outdoors da campanha eleitoral do Senhor Presidente da Câmara não colocavam? ----------

------- O Vogal Osvaldo Ferreira referiu: Tenha modos. ----------

------- Queria ainda dizer que é preciso haver um pouco de bom senso e não as colocar em qualquer sítio e de qualquer forma, pondo em causa a segurança rodoviária. ----------

------- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete. ----------

------- A Assembleia deliberou, por maioria, com onze votos a favor dos Vogais do Partido Socialista e dez votos contra dos Vogais da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrata, aprovar o Projecto de Regulamento de Publicidade do Município de Coruche.--------

------- A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

------- Seguidamente procedeu-se a um intervalo, pelas vinte e três horas e trinta minutos. -------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

------- Reiniciaram-se os trabalhos pelas vinte e três horas e quarenta minutos. ----------

------- **PONTO OITO - V ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**:- Foi presente o ofício n.º 1256 de 7 de Fevereiro de 2008 da Câmara Municipal de Coruche, anexando a V Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Extraordinária de 6 de Fevereiro de 2008, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. ----------

------- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara.----------

------- O Presidente da Câmara referiu o seguinte: ----------

------- A justificação desta alteração tem a ver fundamentalmente com a necessidade de actualizarmos este Regulamento pelo facto da publicação e entrada em vigor da Lei N.º 60/2007, que introduziu alterações substanciais ao regime jurídico de urbanização e edificação, daí que tenhamos feito esta actualização. ----------

------- Esteve em discussão pública e depois foi a Câmara e não teve qualquer proposta de alteração.----------

------- No fundamental é transcrever para o Regulamento aquilo que a Lei N.º 60/2007 veio introduzir de novo. De uma forma genérica é a adaptação do Regulamento à nova legislação para que a mesma seja cumprida no Concelho.----------

------- Penso que do ponto de vista formal e jurídico o Regulamento está correcto.----------

------- Proponho à Assembleia que o aprecie e aprove.----------

------- O Vogal Francisco Gaspar afirmou: Relativamente a este Regulamento concordo com o Senhor Presidente da Câmara, que ele está bem feito, deixo já esta nota prévia. ----------

------- No entanto, há aqui algumas questões que podem causar dúvidas, sobretudo para quem mais utilizar este Regulamento, nomeadamente: ----------

------- Artigo 3.º "Normas Transitórias", N.º 2, alínea b) - Qual é o tipo de ficheiro? ----------

------- Artigo 2º "Definições", alínea f) - Piso - Um edifício de rés-chão quantos pisos tem face a esta redacção? ----------

------- Artigo 12.º "Impacto relevante ou semelhante a um Loteamento", alínea a), iii - É só o estacionamento automóvel? E em relação às arrecadações? ----------

------- Artigo 48.º "Aparelhos de Ar Condicionado", N.º 2 - Integrados nas varandas são considerados se ficarem ocultos ou considera-se que não estão na fachada? ----------

------- Artigo 51.º "Coberturas" - Pensamos que também devia estar previsto as coberturas metálicas em Zonas Industriais. Não está explícito e o Regulamento aplica-se a todo o tipo de construção. Não seria de colocar essa salvaguarda? ----------

------- Artigo 56.º "Caixilharias" - No nosso entender este Artigo poderá não ter aplicabilidade

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

a 100%. Corremos o risco, como se refere no Regulamento, por cair na indecisão que tipo de caixilharias ficará na edificação. Significa que poderá vir a ser uma decisão política em casos extremos que não apenas a decisão do técnico. Achamos que este ponto é demasiado fechado e, tratando-se de materiais, não devia remeter para decisão casuisticamente, deveria haver outro tipo de enquadramento. ----------

------- O Chefe de Divisão da Administração Urbanística esclareceu as questões levantadas. -----

------- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. ----------

------- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a V Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. ----------

------- A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

------- **PONTO NOVE - ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**:- Foi presente o ofício n.º 1611 de 19 de Fevereiro de 2008 da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Relatório da Actividade e Situação Financeira do Município no período compreendido entre 6 de Dezembro de 2007 a 13 de Fevereiro de 2008, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. ----------

------- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara. ----------

------- O Presidente da Câmara realçou as seguintes acções: ----------

------- Em relação à Protecção Civil e Luta Contra Incêndios, estamos a trabalhar no Plano Municipal de Protecção Civil. Admitimos um Técnico nessa área para elaborar este documento e assumir por inteiro essa tarefa até à conclusão do mesmo; ----------

------- Estamos a trabalhar no projecto do Quartel dos Bombeiros, já temos o projecto de arquitectura e iniciamos contactos para o projecto das especialidades, para pôr em marcha todo o projecto de modo a termos tudo em condições de lançar concurso se for caso disso ainda durante o ano de 2008; ----------

------- Tivemos indicação por parte do Governo que o Quartel dos Bombeiros de Coruche virá a ser financiado com efeitos a 2008. Mais recentemente o Senhor Governador Civil anunciou publicamente que teremos em breve o financiamento do Quartel dos Bombeiros de Coruche e mais dois a nível distrital. Vamos concluir o projecto de modo a termos capacidade de resposta para este desafio que aí vem do novo Quartel de Bombeiros; ----------

------- Decorreu o desfile de Carnaval com a presença de crianças de todo o sector educativo e acabou com a participação de um espectáculo de Circo; ----------

------- Em parceria com o Centro de Informação Europe Direct promovemos um seminário sobre os diferentes Programas de Juventude Europeus, integrado na Semana Cultural da Escola Profissional, que teve grande participação dos jovens do Concelho; ----------

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

------- Algumas intervenções nas EB 1 de Branca, Fazendas dos Pelados e Vale Mansos, para a melhoria destes edifícios;----------

------- Atribuição de Bolsas de Estudo a 12 alunos do Concelho que representam uma contribuição de 200 euros por mês; ----------

------- Temos vindo a trabalhar no Programa "Casas com Gente ", o qual está aberto a concorrentes durante o mês de Março. Hoje, aprovamos em reunião de Câmara uma verba de 10 mil euros, que pode ser só indicativa, para apoiar as respectivas candidaturas. Esperamos que haja muita gente a candidatar-se;----------

------- Colocação de tectos falsos em 11 fogos do Bairro da Liberdade, no Couço; ----------

------- Publicação em Diário da República das alterações ao Plano Director Municipal de Salgueira e Cantinho da Lamarosa; ----------

------- Plano de Pormenor de Santo Antonino Norte, zona entre a Estrada de Santarém, a Rua Velha do Cemitério e a Rua Joaquim do Leão, é necessário prever a zona de expansão e fixar as regras urbanísticas e as possibilidades de intervenção urbanística nesse mesmo espaço;----------

------- Em relação à obra que projectamos para o Largo do Matadouro, de arranjos exteriores e urbanísticos, estamos em fase de adjudicação; ----------

------- Relativamente ao ordenamento do território e acessibilidades, foi aprovado um projecto no âmbito PIQTUR, que tem a ver com sinalização turística direccional a colocar por todo o Concelho; ----------

------- Conclusão do projecto da Estrada da Salgueirinha/Malhada Alta;----------

------- Elaboração do projecto do Loteamento da Zona Industrial do Monte da Barca - 2ª fase, chamada zona de expansão; ----------

------- Elaboração do projecto do arranjo urbanístico da Rua 25 de Abril, em Coruche, com o projecto de arquitectura em execução;----------

------- Continuam as obras no Emissário, de Coruche. Estamos em testes do equipamento da ETAR e da Estação Elevatória e contamos receber a obra durante o mês de Março, a ETAR, Estação Elevatória, Dique de Protecção e Interceptor de Cintura. ----------

------- Estão a decorrer os concursos para as ETARs de Santana do Mato, Branca e Couço, Lagoíços e Santa Justa. Em relação aos projectos para a Fajarda, Lamarosa e Erra estão em execução. ----------

------- Continuamos a trabalhar no sistema de esgotos dos Foros de Coruche;----------

------- Pequenas intervenções na Rede de Esgotos e de Água por todo o Concelho; ----------

------- Estamos a trabalhar no projecto do novo Açude/Ponte de Coruche, no Rio Sorraia, que prevê portas insufláveis e uma escada para peixes a montante e a jusante do açude, uma passagem pedonal e ciclovia sobre o açude para ligar uma margem e outra, mais próximo da Ponte de

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Caminho de Ferro, o que permitirá em termos de plano de água, acrescentar cerca de 100 metros. O projecto está a ser executado pela empresa Hidroprojecto; ----------

------- Campanha "Não abandone o seu carro velho", é uma parceria com a Associação Automóvel de Portugal, a Valorcar e a Câmara Municipal; ----------

------- Programa Eco-Escolas;----------

------- Programa Jovens Repórteres para o Ambiente;----------

------- Concurso para Recuperação do Jardim 25 de Abril; ----------

------- Zona Verde entre as Piscinas Municipais e a Escola Secundária;----------

------- Comemorações do Dia Mundial do Teatro; ----------

------- Concerto de Natal e Campanha Comércio Tradicional; ----------

------- Exposição do Dia Internacional da Mulher;----------

------- Inauguração da Exposição "S. Pedro - Entre o Céu e a Terra", no dia 14 de Dezembro; ---

------- Actividades da Ludoteca e Biblioteca Municipal;----------

------- Passeios Pedestres em Coruche, Couço e Lamarosa; ----------

------- As Piscinas Municipais têm tido uma grande procura para o Pólo Aquático; ----------

------- Conclusão do Relvado Sintético das Fazendas das Figueiras; ----------

------- Construção de dois mini-campos em Santo Antonino e na Fajarda. É um programa do Direcção Geral de Desportos;----------

------- Intervenção na nave principal das Piscinas para melhorar o nível de iluminação;----------

------- Estamos em condições de adjudicar brevemente um projecto de valorização da água das Piscinas. O que se pretende é reciclar a água de lavagem dos filtros. Essa água tem elevada percentagem de cloro, sendo necessário desclorá-la. A água é recolhida em depósitos subterrâneos e será depois reutilizada na rega das zonas verdes das Piscinas e do Estádio Municipal.----------

------- Zona Industrial do Couço, notificámos os proprietários de alguns lotes para a necessidade de cumprirem o Regulamento, caso não fossem feitos os investimentos, accionaríamos a cláusula de reversão;----------

------- Circuito Rodoviário na Azerveira;----------

------- Está a decorrer a obra do Percurso Pedonal do Centro Histórico da Vila de Coruche - 1ª fase, intervenção entre a Marginal e o Jardim 25 de Abril e o Largo de Santo António, com a colocação de lancis e passeios, fazer a ciclo via paralela ao passeio pedonal que está junto à margem do Rio Sorraia e subir um pouco mais o piso;----------

------- Estamos à espera de poder candidatar algumas obras a Fundos Comunitários e abrir o concurso, nomeadamente: Travessa dos Albertos, na Fajarda e Rua do Campo de Futebol, em Fazendas das Figueiras:----------

------- Colocação de pavê em passeios em Santana do Mato, Montinhos dos Pegos e Valverde;--

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

------- Projecto de Remodelação do Edifício do Mercado Municipal, em fase de conclusão; ------

------- Observatório do Sobreiro e da Cortiça, foi hoje adjudicada essa obra. Esperamos assinar o contrato amanhã ou depois e que as obras se iniciem no próximo mês de Março; ----------

------- A Presidente solicitou autorização para continuação dos trabalhos, pelas zero horas. ------

------- A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos. ----------

------- O Vogal Joaquim Banha referiu: Tenho um requerimento para entregar à Mesa. ----------

------- O Vogal Armando Rodrigues referiu: Um ponto de ordem à Mesa, acho que é pertinente, porque está no Regimento que os requerimentos são apresentados no "Período de Antes da Ordem do Dia", agora não é o momento certo, estamos a discutir o Relatório da Actividade e Situação Financeira do Município. ----------

------- A Presidente da Assembleia salientou: Se o requerimento não se enquadro com o ponto em discussão não o pode apresentar. ----------

------- O Vogal Joaquim Banha afirmou: É uma actividade do Município. ----------

------- Por um lado, querem controlar a actividade do Município. Isto já não é actividade, mas como é que é!----------

------- Acho que o devo ler, não sabem o que está aqui escrito. ----------

------- O Vogal Armando Rodrigues salientou: Acho que a Mesa deve tomar uma decisão. -------

------- A Presidente da Assembleia referiu: Não é para ser lido agora. ----------

------- O Vogal Joaquim Banha afirmou: É para ser lido quando? Amanhã? Amanhã não estamos cá. ----------

------- O Vogal Francisco Gaspar referiu. Tenho que apoiar a bancada do Partido Socialista, porque não me parece que esteja em parte nenhuma do Regimento a dizer que não se poder ler requerimentos nesta altura da Assembleia. O Artigo 30.º só diz que podem ser apresentados. -----

------- A Presidente da Assembleia referiu: Se o requerimento estiver integrado. ----------

------- O Vogal Francisco Gaspar salientou: Mas nós ainda não o ouvimos. ----------

------- O Vogal Armando Rodrigues referiu: Mas a Mesa é que tem de deliberar.----------

------- A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Vogal Joaquim Banha.----------

------- O Vogal Joaquim Banha apresentou em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, o requerimento que a seguir se transcreve: ----------

------- "Exmª Senhora Presidente ----------

------- Na última Assembleia Municipal, realizada em 22 de Fevereiro, V.Exª apresentou um "Parecer Jurídico sobre a Constituição da Comissão de Inquérito ao Processo de Empreitada de Construção do Edifício do Observatório do Sobreiro e da Cortiça". ----------

------- Perante este facto, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista requerer a V.Exª que se digne esclarecer as seguintes questões e apresentar cópias dos respectivos documentos: ----------

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

------- 1 - Qual a deliberação da Assembleia Municipal que determina a solicitação do referido "Parecer Jurídico"? (cópia). ----------

------- 2 - Na sua inexistência, qual o quadro legal que sustenta a competência da Mesa da Assembleia Municipal para, por iniciativa própria e sem deliberação da Assembleia Municipal que o determine, solicitar a emissão de um "Parecer Jurídico" e a realização da respectiva despesa?----------

------- 3 - Tendo em conta que até à presente data ainda não o fez - apesar de ter mencionado a sua recepção em 7 de Fevereiro! -, quando tenciona a Mesa da Assembleia Municipal proceder à entrega do "Parecer Jurídico" aos Grupos Municipais, aos respectivos Vogais e à Câmara Municipal?----------

------- 4 - Qual o Jurista que emitiu o respectivo "Parecer Jurídico"? ----------

------- 5 - Quanto custou ao Município de Coruche o referido "Parecer Jurídico"? ----------

------- 6 - Na sequência dos necessários contactos com o mesmo, solicita-se que se digne facultar cópia da correspondência trocada, nomeadamente do ofício da Assembleia Municipal a solicitar a emissão do parecer e o respectivo orçamento ou factura referente à sua realização. ---------

------- 7 - Tendo presente que o funcionamento da Assembleia Municipal depende economicamente do Orçamento anualmente aprovado pela Câmara Municipal e pela própria Assembleia Municipal; ----------

------- Tendo em conta, ainda, que qualquer que seja o processo de aquisição de bens e serviços carece do cumprimento à priori de diversos procedimentos administrativos legalmente consignados, nomeadamente a proposta de requisição do serviço, o cabimento, o compromisso e requisição e, só depois, a facturação e o respectivo pagamento; ----------

------- a) Solicita-se que nos informe sobre o número e data da respectiva requisição do Serviço de Actas; ----------

------- b) Qual o valor, a data do cabimento e a respectiva rubrica orçamental?; ----------

------- c) Qual o número e a data da requisição emitida ao Jurista?; ----------

------- d) Qual o número e a data da factura remetida pelo Jurista ao Serviço de Contabilidade?;-

------- Qual o número e a data do cheque emitido ao Jurista para pagamento do serviço prestado? (cópias)."----------

------- O Vogal Joaquim Banha referiu ainda o seguinte: O requerimento tem a ver com actividades. Gostaria que oportunamente me respondesse e logo que possível me fizesse chegar esse parecer jurídico.----------

------- A Presidente da Assembleia referiu: O parecer jurídico fica em Acta. Quando sair a Acta desta reunião vão ter acesso ao parecer jurídico. ----------

------- O Vogal Joaquim Banha afirmou: Então só daqui por não sei quanto tempo é que a gente

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

tem isso? ----------

------- A Presidente da Assembleia salientou: Não costuma ser esse o nosso procedimento em todas as Assembleias. ----------

------- Estamos ainda no decorrer da Sessão de 22 de Fevereiro. ----------

------- O Vogal Joaquim Banha afirmou: Penso que não era difícil mandar tirar uma fotocópia e entregar aos Grupos Municipais. ----------

------- A Presidente da Assembleia referiu: Há-de ter a resposta. ----------

------- O Vogal Joaquim Banha referiu: Obrigado. Somos pacientes. ----------

------- O Vogal Armando Rodrigues referiu: O Senhor Presidente da Câmara falou trinta a trinta e cinco minutos, mas eu não vou falar tanto tempo, queria só no âmbito do ponto em apreciação, colocar as seguintes questões:----------

------- Gostava de colocar à consideração da Mesa e da Assembleia Municipal, o cumprimento também de uma outra competência no âmbito da Assembleia Municipal, que é exigir que o Conselho Municipal de Segurança funcione. Reuniu pela última vez no passado dia 14 de Setembro, porque convinha ao Senhor Presidente da Câmara convocá-lo para tomar uma posição por causa das obras nas pontes, perfeitamente pertinente. No entanto, o Conselho Municipal de Segurança não pode funcionar só quando convém ao Senhor Presidente. O Regulamento que foi aprovado por esta Assembleia diz que deve reunir trimestralmente. ----------

------- Proponho que a Mesa da Assembleia faça um ofício formal à Câmara a colocar a questão do não cumprimento do Regulamento que estabelece o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança, e recomendar que reúna. ----------

------- Entretanto, fomos agora informados, que a Câmara contratou um técnico para elaborar o Plano Municipal de Protecção Civil, mas era suposto haver um outro técnico que foi contratado há uns anos, e também nessa matéria há um Conselho Municipal de Segurança que especificamente ele próprio devia ser chamado a opinar sobre isso, as coisas não podem funcionar assim.--

------- O Vogal Joaquim Banha devia-se interrogar quanto é que custa à Câmara Municipal mais este técnico e não tanto quanto é que custa o parecer jurídico, que o parece preocupar tanto.------

------- Gostava de chamar a atenção que as Antas do Peso estão incluídas num roteiro deste Concelho e que se encontram completamente inacessíveis à visita dos cidadãos, estão completamente abandonadas. Creio que esta é uma questão que se devia ter em conta. Não basta falar que é preciso preservar o património que existe. Não fui ao local, mas tive conhecimento através de pessoas que se interessam por estas coisas, viram os folhetos de promoção do Concelho e procuraram visitar as Antas do Peso, conforme estão assinaladas no roteiro municipal, e o que me foi dito é que estão completamente abandonadas e inacessíveis. A Câmara deve tomar medidas sobre esta matéria. ----------

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

------- Relativamente à notícia do Quartel dos Bombeiros, acho que há aqui um problema de respeito por esta Assembleia Municipal, e que tem sido levantado recorrentemente, tem que vir aqui a informação. As pessoas podem fazer o que entender, mas, há no mínimo, regras e comportamentos éticos e políticos que devem ser observados. O dever institucional de prestação de informação deve ser cumprido. ----------

------- Dizer-se aqui que há um projecto para o Quartel dos Bombeiros, há anos que se diz isso, e eu creio que haverá, (espero bem que não seja a empresa Megaron que o fez, pois foi quem fez o projecto para a Estação Central de Camionagem) agora, fala-se que vão ser adjudicados os projectos das especialidades e que está iminente o início da construção, há notícias na comunicação social, que há a perspectiva de haver financiamento, mas esta Assembleia Municipal, que representa o povo deste Concelho, não sabe ainda onde vai ser construído o Quartel dos Bombeiros. Vários Vogais têm colocado este problema, eu também já o tinha colocado noutros momentos e volto a colocá-lo. ----------

------- Esta é uma atitude de manifesta falta de respeito por esta Assembleia Municipal, informa-se que há projecto, que vai haver projectos das especialidades, mas não se informa aquilo que é básico, naturalmente, as coisas depois virão aqui como facto consumado. Nós precisamos de saber. Há essa obrigação institucional. Não está estabelecida na lei, mas era de bom tom e até diria de solidariedade institucional que o Presidente da Câmara informasse sobre esta matéria, a Assembleia Municipal. ----------

------- Ainda em relação aos Bombeiros, eu gostava de lembrar que no início da gestão do Partido Socialista foi constituída uma Associação de Bombeiros em que alguns dos fundadores estão nesta sala, recordamo-nos todos desse problema, pois era imperioso haver uma Associação que pudesse fazer a gestão para proceder ao pagamento de gratificações aos Bombeiros, por forma a tornar as coisas legais que, supostamente até aí eram ilegais. Constitui-se uma Associação (hoje, até já há duas Associações), mas o que é facto é que há notícias que os Bombeiros não recebem atempadamente. Creio que o Corpo de Bombeiros é municipal e havendo este histórico que eu aqui referi, penso que devemos ter aqui uma palavra de interrogação sobre o que é que se passa, porque não tenho dúvidas, também vou acompanhando, que a Câmara faz regularmente as transferências, (tenho aqui o recorte de uma notícia, presumo que não seja falso) se há aqui alguma coisa de verdade nesta notícia. Ainda que possa haver alguma situação empolada, deveríamos ter mais informação, mas não deveria ser necessário sermos nós a pedi-la, ela deveria vir naturalmente. ----------

------- Queria levantar um outro problema, que tem a ver com a vaga de assaltos. É uma evidência e toda a gente constatou o aumento da criminalidade e insegurança no Concelho. Mais uma razão para o Conselho Municipal de Segurança reunir e também a Assembleia ter a informação

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

do que é que se passa. ----------

------- A Assembleia precisa de saber se houve alguma evolução desde o dia 14 de Setembro, quando reuniu o Conselho Municipal de Segurança, em relação aos meios humanos da GNR, porque se não houve, então é preocupante. Nessa reunião foi dito que até simples envelopes e papel para expediente normal do Posto da GNR eram os órgãos autárquicos, algumas Juntas de Freguesia, que cediam. O próprio Comandante (creio que já mudou), disse que tinha 15 homens e que uns tantos estavam adstritos às questões burocráticas. ----------

------- Estas situações têm de ser aqui apuradas, pois é o espaço próprio para tal.----------

------- Houve acontecimentos preocupantes para discutir aqui mais importantes que o cloro das águas das Piscinas Municipais. Estas são as coisas importantes que o Senhor Presidente da Câmara aqui não trouxe e que devia trazer, eu para não me alongar mais trouxe aqui estas questões e acho que são questões pertinentes e nos deviam preocupar a todos. ----------

------- **A partir deste momento a Vogal Isabel Ferreira deixou de participar nos trabalhos**.

------- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte membros**.----------

------- O Vogal Rui Aldeano referiu: Parece-me que o Grupo Municipal do PS está mais preocupado se lhes vão pedir o dinheiro para pagar o parecer jurídico. ----------

------- Senhora Presidente da Assembleia e Senhores Vogais, o assunto que hoje trago a esta casa remonta numa primeira fase ao ano de 2005 e veio a desenrolar-se até ao ano de 2008: ------

------- No dia 23 de Janeiro de 2005, pelas 0,15 horas, a GNR de Coruche realizou uma operação de fiscalização ao estabelecimento de restauração e bebidas situado na zona de Santo Antonino. ----------

------- Nesta operação foram detectados, por parte dos agentes envolvidos, que existiam várias infracções como: falta de licença de utilização, inexistência de livro de reclamações, falta de licença da Sociedade Portuguesa de Autores, não afixação da tabela de preços de consumo, não afixação do nome de tipo de classificação do estabelecimento e não afixação da capacidade máxima do estabelecimento. Como podemos ver o rol de infracções não é pequeno.----------

------- O processo dá entrada na Câmara Municipal e no dia 14 de Fevereiro de 2005 é realizado parecer jurídico que acompanhará o processo.----------

------- A 6 de Fevereiro de 2006, o Senhor Presidente da Câmara entendeu que devido a algumas situações já estarem regularizadas, a GNR devia fazer nova inspecção ao estabelecimento e dessa inspecção verificou-se que ainda faltava cumprir com a afixação visível do horário de funcionamento, a afixação do nome e tipo de classificação e com a falta de afixação da capacidade máxima. ----------

------- Entretanto, a Câmara Municipal instaurou o segundo Processo de Contra-Ordenação ao estabelecimento em causa.----------

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

------- A 17 de Maio de 2006, após a medição dos níveis de som levado a cabo por um membro da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, a pedido da autarquia, demonstram, conforme as queixas dos vizinhos o afirmavam, que o nível estaria muito acima do permitido por lei, tal como nos é relatado no Jornal "O Mirante" de 15 de Novembro de 2006.----------

------- Pois bem, a 29 de Outubro de 2007, e já com conhecimento tomado do segundo Processo de Contra-Ordenação, o Senhor Presidente da Câmara assina um despacho em que a multa irá ser substituída por uma admoestação.----------

------- O despacho assinado pelo Senhor Presidente da Câmara afirma que a admoestação é atribuída devido a pessoa ser primária e ser um gesto de boa vontade da parte da administração não voltando a ser repetido se os crimes forem repetidos. Lembrar mais uma vez aos Senhores Vogais que nesta altura já o segundo processo estava na Câmara Municipal.----------

------- Este segundo processo foi então a sessão da Câmara a 5 de Dezembro de 2007, onde era proposto uma admoestação. Nesta altura, um Vereador da CDU, questionou o Presidente da Câmara pelo outro processo que devia estar instaurado contra o mesmo. ----------

------- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que não iria ter problemas de na próxima reunião informar sobre o ponto da situação do referido. ----------

------- Posto isto, é um acto de boa fé, os Vereadores da CDU votaram a favor tendo a admoestação sido deliberada. ----------

------- Afinal, quem não estava de boa fé, era o Senhor Presidente da Câmara, ou tinha sofrido um ataque de amnésia naquela altura ou então omitiu a verdade sabendo bem o despacho que tinha assinado sobre o primeiro processo no dia 29 de Outubro de 2007. ----------

------- Se isto já não é nada bom, resta dizer que o processo em causa pertence à empresa "Neves e Orvalho", tal como se pode confirmar logo no primeiro Processo de Contra-Ordenação que tem como um dos proprietários uma pessoa muito próxima do Senhor Presidente da Câmara que, na altura, afirmou enquanto profissão ser Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Coruche. ----------

------- Deixe-me que afirme que é simplesmente vergonhosa esta situação.----------

------- Como é possível que o Senhor Presidente da Câmara assine um despacho a atribuir uma admoestação da primeira Contra-Ordenação, sabendo já da existência do segundo? Como é possível que leve a reunião de Câmara o pedido de admoestação para o segundo processo e que oculte os factos para ver os objectivos cumpridos? ----------

------- Não é correcta também a promiscuidade do poder político. Promiscuidade sim, porque não é credível que esta situação não tenha sofrido um tratamento diferente de outras que possa haver. Pois, se todos os Processos de Contra-Ordenação assim fossem tratados já não existiam fiscalizações, porque não serviam para nada. Também não é correcto que alguns processos vão à

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

reunião de Câmara e outros não passem das mãos do Senhor Presidente da Câmara. Qual é então o critério para se saber quais são os processos que seguem para a reunião de Câmara? ----------

------- Esperamos que não seja apenas o gosto do Senhor Presidente para a restauração, porque eu também gosto de frequentar o dito estabelecimento!----------

------- Mas não é o poder político que se submeta aos caprichos de quem manda e para além de mais dá a ideia de uma autarquia das "bananas" em quem manda faz o que lhe apetece e conforme lhe apetece.----------

------- Resta-me dizer que não tenho nada contra o estabelecimento, contra os proprietários, nada contra a empresa, eu quando faço esta intervenção é para dar a nota a esta Assembleia e condenar a promiscuidade política que se passou neste caso, a falta de regras e o jogo de cintura para atingir determinados objectivos. ----------

------- Por fim, dizer aos Senhores Vogais desta Assembleia, que assim não admira que o Senhor Presidente seja contra a constituição da Comissão de Inquérito." ----------

------- O Vogal Francisco Gaspar referiu: Confesso que depois de ouvir a intervenção anterior até me tinha esquecido que ia falar. ----------

------- Tinha duas questões para colocar ao Senhor Presidente da Câmara: ----------

------- A primeira, prende-se com o anúncio que o Senhor Presidente voltou a fazer aqui relativo ao Quartel dos Bombeiros, que o projecto está a ser revisto e que vai ser lançado concurso para a sua construção e existindo garantia de financiamento por parte do Governo. Qual é o local onde vai ser construído este projecto que vai ser financiado pelo Governo?----------

------- A segunda questão prende-se com as obras da Zona Ribeirinha, que se chamou de Percurso Pedonal - 1ª fase: Para quando a conclusão da obra? ----------

------- Estando prevista uma 2ª fase, a nossa questão prende-se com uma coisa que nos parece fundamental, que se faça um projecto integrado do espaço e não que se ande a fazer por fases, mesmo que demorasse mais tempo a lançar o projecto, no nosso entender, tinha toda a lógica fazer-se a recuperação da Zona Ribeirinha de uma forma integrada, incluindo o jardim e os largos. A intervenção podia ser mais longa, mas em termos de impacto junto da população e dos visitantes era melhorada. Vamos fazer a obra por fases, a população está neste momento a sentir a obra e quem passa por Coruche. Depois quando for lançada a 2ª fase continua a haver máquinas e camiões em movimento, e assim também quando for lançada a 3ª fase é o mesmo.----------

------- O Vogal Manuel Coelho referiu: Por vezes obtêm-se aqui uma resposta de momento e depois na prática não passa de uma resposta. Uma delas tem a ver com o trabalho dos Bombeiros Municipais em relação a duas povoações que estão perto uma da outra, a Salgueirinha e a Malhada Alta. Não sei quem atribui o nome das ruas, mas, constantemente, há Bombeiros na Salgueirinha para transportar pessoas da Malhada Alta e vice-versa também é verdade.----------

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

------- Não sei quem faz o atendimento, mas, normalmente, isto acontece quando a chamada é feita directamente para o Quartel dos Bombeiros.----------

------- A semana passada houve um indivíduo com o princípio de enfarte e foi solicitada a ambulância para a Rua da Salgueirinha, na Malhada Alta e os Bombeiros deslocaram-se para a Salgueirinha. Não é assim muito admissível num caso deste que a ambulância demore 45 minutos de Coruche à Malhada Alta. ----------

------- Penso que é um assunto que alguém deve agarrar, pois é muito grave e penoso se algum dia ocorrer uma dessas situações que às vezes aparece na comunicação social, de interromper a vida e outros problemas inerentes a esta situação. ----------

------- Gostaria que quem de direito, o Senhor Presidente ou o Vereador responsável pelo pelouro, tivesse esta questão em atenção.----------

------- Ainda ocorreu outra situação que eu penso que é pontual, mas de qualquer das maneiras também é muito grave, isto é, quando finalmente os Bombeiros deram com o indivíduo para o evacuar, tentaram informar o Centro de Saúde da situação, para saberem se deviam passar pelo Centro de Saúde ou irem directamente para Santarém, e não tinham meios de comunicação, foi o sobrinho do sinistrado que teve de dispor do seu telemóvel para que os Bombeiros dessem a informação ao Centro de Saúde e obtivessem a resposta daquilo que deviam fazer. Isto aconteceu e penso que é complicado.----------

------- Quanto aos horários das carreiras para a Malhada Alta, já chamei aqui uma vez a atenção desta situação, há uma carreira pelas 14 horas que passa pela Malhada Alta e já não regressa, quem quiser vir para Coruche, tem de ir à Branca, Arriça e Biscaínho e depois Coruche, muitas vezes as pessoas já não vêm para Coruche porque não podem tratar de alguns assuntos e à noite a situação é inversa. ----------

------- Há alunos da Malhada Alta a frequentar os estabelecimentos de ensino em Coruche que saem de casa pelas 7.30 horas e regressam cerca das 20 horas. Os pais estão insatisfeitos, é inadmissível, é mais de 12 horas que os seus filhos estão fora de casa, quando estão a 10 minutos de casa. É necessário alterar este tipo de transporte, ir directamente à Malhada Alta ou a Câmara ver outro meio, porque os miúdos são poucos. ----------

------- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: ----------

------- Em relação a estas questões colocadas pelo Vogal Manuel Coelho, tomei nota e vou tentar perceber essas mesmas situações. ----------

------- Relativamente àquilo que o Vogal Francisco Gaspar disse das obras por fases, não significa que não haja um projecto integrado, significa que optamos por fazer faseadamente estas obras, pois é impossível avançar com as obras todas em simultâneo, apesar de termos consciência e termos um projecto integrado neste conjunto de intervenções e que tem a ver fundamental-

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

mente com uma requalificação do Centro Histórico da Vila de Coruche.----------

------- As intervenções vão ocorrer por fases, e está previsto que essa integração é mais favorável à boa gestão e até à vida das pessoas do que se for tudo de uma vez.----------

------- Quanto ao Quartel dos Bombeiros, ainda não está definido o local. Neste momento, há uma série de condicionantes, na minha opinião, aliás, em várias sessões da Assembleia já sugeri sugestões por parte dos Senhores Vogais, e que eu saiba ninguém avançou com nenhuma, nem Vogais nem em termos partidários, o que era interessante nessa perspectiva do diálogo, das relações institucionais, trabalharmos todos para o bem comum.----------

------- O executivo não definiu o local. É evidente que o temos que definir em tempo útil. O fundamental nesta altura é o projecto e depois naturalmente que esse é um projecto que se adequa a um espaço com um X metros quadrados de uma forma mais ou menos rectangular, mas pode ficar localizado no sítio A, B ou C. Há um conjunto de condicionantes que tem a ver com questões que me parece que são absolutamente fundamentais ficarem definidas, sob pena da decisão não ser eventualmente a mais própria. ----------

------- Há outra boa notícia para o Concelho, a concretização do Serviço de Urgência Básica no Concelho de Coruche. Tive uma reunião na Administração Regional de Saúde, em que o Dr. António Branco garantiu na presença do Director do Centro de Saúde de Coruche, Dr. José Miguel, que seria construído um Serviço de Urgência Básica, em Coruche e que seria feito independentemente das actuais instalações do Centro de Saúde e que o SAP de Coruche se manteria em funcionamento até que esse Serviço de Urgência Básica estivesse construído, só após a entrada em funcionamento do mesmo é que seria encerrado o SAP. É um edifício próprio, não será uma ampliação do Centro de Saúde e que inclusivamente o corpo clínico é diferente.---------

------- É uma boa notícia e que é importante assinalar, aliás, fazia parte do Relatório da Comissão Técnica de Saúde e é decisão política esta construção, cujo início das obras será em 2008. ---

------- Relativamente a algumas questões que foram tratadas sobre os Bombeiros, nomeadamente da Associação de Bombeiros Voluntários, dizer que essa situação passa um bocadinho ao lado do executivo, tem a ver com procedimentos internos da própria Associação. A Câmara paga a tempo e horas à Associação, ou seja, no mês seguinte transfere as verbas respectivas para os chamados gratificados e depois é a Associação que faz a devida compensação aos Bombeiros que prestam serviço voluntário, e não se trata de salário, é uma gratificação pelo trabalho que é feito voluntariamente por algumas pessoas ao longo do mês. ----------

------- Temos procurado junto da Associação fazer sentir essa preocupação. ----------

------- Felizmente, tanto quanto me apercebo, este caso concreto não afectou o bom trabalho dos Bombeiros Municipais e espero que não venha a afectar no futuro.----------

------- Relativamente ao Conselho Municipal de Segurança, sempre que há necessidade ou que

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

se justifique é convocado, o que tem acontecido, mas, infelizmente, a participação é normalmente muito pouco representativa. ----------

------- Foi dito aqui uma coisa, não tem muita gravidade, porque não tem muita importância, mas é inapropriada, que é dizer que as Antas do Peso estão abandonadas e inacessíveis. Não sei o que são Antas abandonadas e inacessíveis. ----------

------- O Vogal Armando Rodrigues afirmou: O que me foi dito é que estavam cercadas com arame farpado. ----------

------- O Presidente da Câmara referiu: Não estão cercadas por arame farpado, onde estão integradas é uma propriedade privada e esta é vedada com arame farpado.----------

------- Que estão abandonadas e não permite uma visita às Antas. A visita às Antas é uma visita, digamos, virtual ou visual, ninguém vai visitar as Antas andando nas Antas, não são visitáveis dessa maneira, o que se pode fazer visitando uma Anta é aproximarmo-nos do local e fazer algumas fotografias e não ir dentro das Antas, pois algumas delas têm uma escala pequena que não permite esse tipo de abordagem, nem é correcto fazê-lo. ----------

------- Quanto ao facto de estarem abandonadas, não sei o que é que isso significa. O que vejo é que estão num espaço rural, numa zona onde há ervas e há pasto, mas isso não altera nem prejudica em nada o bom estado das Antas.----------

------- Relativamente a esta insistência do Vogal Armando Rodrigues para ouvir o Presidente da Câmara falar disto e daquilo, da Associação de Bombeiros, do Quartel dos Bombeiros, do técnico para o Serviço de Protecção Civil, do Conselho Municipal de Segurança e das Antas, isto é que são questões importantes, não é a água reciclada das Piscinas, que são milhares de litros que se mandam para o rio e que faz parte do projecto que foi aprovado pelo executivo CDU e que pelos visto é um projecto muito bom, mas que não tem importância nenhuma reciclarmos a água, isso não presta para nada. Por outro lado, o Vogal achou que o Presidente falou demais, falou trinta minutos, mas queria que ele falasse destas questões todas. ----------

------- É interessante esta leitura das coisas e a forma como este Vogal vê o trabalho do executivo e a sua grande propensão para dar orientações neste sentido. Em tempos ainda não muito longínquos tinha essa faculdade de aconselhar e de dirigir, mas essa fase já passou. Como não está habitualmente em Coruche até ignora muitas coisas que se passam, daí que um dia destes, é só uma questão lateral, eu vi anunciado na porta de um partido político "o próximo jantar é no Restaurante Ponte da Barca", que eu saiba deve ser no Minho e não aqui em Coruche. ----------

------- O Vogal Manuel Coelho referiu: Já foi corrigido.----------

------- O Presidente da Câmara ainda referiu: É de tal maneira giro, a ligação à comunidade e a integração ao meio tão excelente por parte de algum funcionalismo novo que passa por aqui. Vão-se alguns comissários conhecedores e vêm novos e é esta desgraça, nem conhecem o

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Concelho! ----------

------- O Vogal Armando Rodrigues afirmou: Hoje, até me apanha bem disposto. ----------

------- O Presidente da Câmara afirmou: É só uma pequena nota humorista. ----------

------- Relativamente à matéria gastronómica que foi aqui há bocado invocada, desafio o Vogal Rui Aldeano a fazer prova dessas aleivosias que aqui levantou, nomeadamente de promiscuidade. Não aceito nada daquilo que disse e desafio-o a fazer prova disso mesmo. Aliás, veio aqui usar um texto do seu camarada de partido e Vereador da Câmara, Isidro Catarino, que no último ano deve-se ter referido a esse caso uma vintena de vezes. Porque é que o Vereador Isidro Catarino se preocupa tanto com um bar que existe em Coruche? ----------

------- O Vogal Rui Aldeano afirmou: Mesmo assim Senhor Presidente a resposta mais fácil é passar para detrás das costas. ----------

------- O Presidente da Câmara referiu: Desafio-o a fazer prova das insinuações que aqui fez e a levantar um processo contra o Presidente da Câmara por essa decisão. ----------

------- Uma vez que não sabe, devo-lhe dizer que essa competência relativamente aos Processos de Contra-Ordenação é do Presidente da Câmara, que despacha, durante o ano, centenas de propostas da instrutora nomeada para cada um deles, que elabora o relatório e propõe um despacho ao Presidente da Câmara, invariavelmente, o meu despacho é concordo e em alguns casos os processos vêm à Câmara e noutros casos não. Todas essas insinuações e alegações que faz e essas suspeitas, desafio-o a prová-las. Gostava que as tentasse provar e que de facto leve o Presidente da Câmara a Tribunal, para discutirmos essas mesmas alegações que aqui faz. É muito fácil falar de cor, é muito fácil fazê-lo da forma como o faz, que é leviana e insensata, na minha opinião, e que não tem profundidade absolutamente nenhuma, senão pretender algum exibicionismo à volta de uma coisa que é reles e sem importância. ----------

------- O facto de um dos proprietários trabalhar na Câmara e ser Assessor do Presidente da Câmara, o outro também trabalha e é Tesoureiro Municipal, como o proprietário do restaurante X também trabalha na Câmara e é Desenhador e amigo do Presidente da Câmara, o proprietário deste negócio e daquele trabalha na Câmara e há outros trabalhadores que fazem trabalho de fim-de-semana a servir á mesa aqui e ali, é absolutamente normal essa situação. Essa promiscuidade tem a ver com algumas mentalidades e algumas formas de pensar o mundo a preto e branco com palas e com uma direcção única. ----------

------- Mas indo ao fundamental da questão, se tiver de facto dignidade ética, desafio-o a intentar uma acção contra o Presidente da Câmara sobre esse assunto e vamos discuti-lo no sítio certo. Não é atirar o assunto para detrás das costas, é frontalmente. Não lhe admito a si de maneira nenhuma qualquer tipo de lições de ética, de moral e nem de bons costumes, nem qualquer tipo de insinuações de promiscuidade que eu tenha com o passado, pois tenho uma vida limpa que a

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

posso afirmar em qualquer lado. Não tenho qualquer dúvida em me confrontar com pessoas deste Concelho e com o Senhor em particular e nem vou invocar a sua juventude para aqui criar alguma distância entre nós, para nos confrontar em qualquer lugar acerca de ética, promiscuidade e dessas coisas todas.----------

------- O facto de eu ser Presidente da Câmara e de ser político sujeita-me a ouvir muitas ofensas e muitas agressões verbais e de outro género, mas continuo a ter a cara limpa e a ter as costas direitas e a puder em qualquer lado, assumir aquilo que sempre fiz, que é gostar da minha terra, ter uma actividade política, ser impoluto e até prova em contrário ainda ninguém me fez ver de outra maneira. Portanto, rejeito preliminarmente qualquer tipo de insinuações que me faz e desafio-o a provar isso em Tribunal. Isso é que era coragem da sua parte se de facto tem algum conhecimento de causa. Penso que não, penso que debitou aqui coisas que lhe descreveram, aliás, a forma como não conhecia alguns temas, é que nem os sabe pronunciar, revela isso mesmo, de facto não escreveu o texto, não domina essa linguagem, foi-lhe posto à frente para ler.----

------- O Vogal Rui Aldeano salientou: Estamos a falar de promiscuidade política Senhor Presidente da Câmara.----------

------- O Presidente da Câmara afirmou: Espero que aceite o repto do desafio.----------

------- O Vogal Diamantino Ramalho referiu: O Senhor Presidente ao apresentar este documento, fê-lo muito bem, destacando uma série de acções. No entanto, no meu entender, começou mal por ter insinuado muitas vezes que a CDU não fez nada. Então quem é que fez o que estava feito no Concelho em 2001?----------

------- O Presidente da Câmara referiu: Eu disse isso? ----------

------- O Vogal Diamantino Ramalho referiu: Não. Tem vindo da parte do PS. ----------

------- A nível da habitação social, não são 11 fogos no Couço, são 32. ----------

------- Não está desligada uma coisa da outra, não fazer nada e haver obra.----------

------- E depois são mais 7 e mais 12 só no Couço e mais 4 no Biscainho, mais 10 na Azervadinha e mais 12 em Coruche, tudo por administração directa. Não sabe que existe este património?

------- Vou-me comprometer em trazer uma referência desse património construído e comparar então com os sete anos do PS para se ver se fez ou não fez obra e ainda vou dar-me ao cuidado de outra coisa, de dividir por anos para ver o que foi feito por cada mandato.----------

------- É muito fácil a gente falar aqui de "Casas com Gente" e continuar a assistir a "gentes sem casas". Temos de acabar é com este sistema e criar "casa para as pessoas". ----------

---------- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ----------

------- A Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra.----------

------- O munícipe Ricardo Santos, residente na Fajarda, referiu: Venho aqui como a Senhora

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Presidente já percebeu e todos os Vogais com certa regularidade, não queria intervir, mas, neste último minuto eu não resisti à tentação de o fazer.----------

------- Primeiro, tem a ver com as condições da sala.----------

------- Segundo, a Senhora Presidente tem de exercer a sua autoridade. Sinto-me muito desconfortável, quando uma pessoa como o Vogal Diamantino Ramalho, com a idade que tem, está sistematicamente a ser desrespeitado.----------

------- Acho que como cidadão e como povo tenho de exercer este direito de cidadania que é a indignação da forma como decorreu esta Assembleia e a penúltima.----------

------- Penso que a nossa liberdade começa quando acaba a dos outros. É esse o princípio que eu lhe peço Senhora Presidente na qualidade de cidadão, que o exerça.----------

------- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão, à uma horas e dez minutos, do dia vinte e oito do presente, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Fernando Aníbal Serafim, Primeiro Secretário, subscrevo:

O Primeiro Secretário

_____

A Presidente da Assembleia Municipal

_____